

ALÍVIO

Governo vai pedir para Agepar suspender reajuste da água e esgoto na Sanepar

O Governo do Paraná informou ontem à noite que vai pedir a suspensão da revisão das tarifas de água e esgoto autorizadas pela Agepar, e que passariam a vigorar a partir de novembro. O requerimento será encaminhado ao órgão regulador pela Procuradoria-Geral do Estado e sustentará que o reajuste compromete ainda mais o orçamento doméstico de grande parte da população, que já convive com a queda de renda em razão dos efeitos adversos da pandemia do novo coronavírus sobre o mercado de trabalho e também por causa da calamidade hídrica.



COLISÃO

Padre se envolve em acidente no centro de Cianorte e fica em estado grave

Era considerado grave, ontem, à noite, o estado de saúde do padre César Augusto dos Santos da Diocese de Umuarama. Ele está internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Norospar. Segundo nota emitida pela Casa de Saúde o sacerdote segue inconsciente, sedado e entubado e passa por exames laboratoriais, de imagem e uma ampla avaliação física e neurológica.

Página A6

ELEIÇÕES 2020

Umuarama tem 78,4 mil eleitores. 53% é feminino e 32% parou de estudar cedo



A Justiça Eleitoral já concluiu o número e o perfil dos eleitores aptos para a votação na eleição municipal deste ano. No total, Umuarama chega a 78,4 mil eleitores, 979 a mais do que os inscritos para a eleição municipal passada. A maioria do eleitorado é formada pelo público feminino, 53%. Levantar o perfil do eleitorado é fundamental para os candidatos que vão disputar os votos. O Ilustrado traz na edição de hoje alguns dados, obtidos no site do TSE. Um deles é sobre o número de votantes que não concluíram o Ensino Médio, 32%. Página A3



GOVERNO AMPLIA O PROGRAMA DESCOMPLICA - O governador Ratinho Junior fez ontem um balanço positivo do programa Descomplica, que desburocratiza o Estado, e anunciou um pacote que melhora e amplia as ações do programa para os paranaenses. Página A5



BUSCAS POR IDOSO DESAPARECIDO - Foram realizadas ontem mais algumas buscas pelo aposentado Manoel da Cruz, desaparecido há sete meses na região do parque D. Bosco em Umuarama. Por enquanto, nenhuma pista que ajude a acabar com o drama da família. Página A6

POLÍTICA

Deputados aprovam socorro de R\$ 4 bilhões para as empresas de transportes

Página A2

ECONOMIA

Bolsonaro determina mudanças na proposta do Renda Brasil, que vai substituir o Bolsa Família

Página A2

SELO BOM PAGADOR

União classifica o Paraná entre os melhores pagadores do País

Curitiba - O Paraná está entre as melhores unidades federativas do País em relação à capacidade de pagamento, apontou levantamento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão ligado ao Ministério da Economia, divulgado esta semana.

A Nota Técnica da Coordenação-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios classifica o Estado como B em uma escala que varia de A a D. Garante ao Paraná o melhor índice da Região Sul, à frente de Santa Catarina (C) e Rio Grande do Sul (D), e frequentar o grupo de dez estados com selo de bom pagador.

“Essa recomendação reforça que o Governo está no caminho certo, com uma administração enxuta que busca cortar gastos e privilégios diariamente”, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior. “É uma aprovação às gestões financeira e fiscal, que privilegiam fazer com que os recursos sejam gastos realmente com quem mais precisa, melhorando a qualidade de vida da população paranaense”, completou.

O índice permite ao Paraná, entre outros pontos, ter o aval da União para garantir operações de crédito com taxas de juros mais vantajosas. É o caso do empréstimo de R\$ 1,6 bilhão em fase final de tramitação junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal.

O acordo financeiro já contou com aprovação da Assembleia Legislativa do Estado, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Monetário Nacional (CMN). A expectativa, destacou Ratinho Junior, é que o contrato possa ser assinado nos próximos dias.

“O Paraná tem capacidade de endividamento porque fez a lição de casa. Cortamos secretarias em uma profunda reforma administrativa e agilizamos a reforma da previdência estadual. Agora precisamos desses recursos para melhorar a infraestrutura e dar um salto para fazer do Paraná o estado mais eficiente do Brasil”, afirmou o governador.

OBRAS

De acordo com Ratinho Junior, os recursos desse novo empréstimo serão usados exclusivamente na melhoria da infraestrutura do Estado. Parte do montante, cerca de R\$ 600 milhões, será aplicada diretamente na modernização da malha rodoviária paranaense. “É a condição necessária para transformar o Paraná no hub logístico da



América do Sul”, disse.

Além disso, ressaltou ele, o empréstimo permitirá ao Governo investir no Programa Litoral (R\$ 600 milhões), em Segurança Pública (R\$ 300 milhões) e também em ações da agricultura (R\$ 100 milhões), como a modernização de estradas rurais.

“O Governo Federal não pode deixar na mão um Estado com uma administração eficiente e um belíssimo programa de desenvolvimento. No que depender do Ministério da Economia, o Paraná vai poder dar seguimento a todos os projetos”, afirmou o ministro da Economia, Paulo Guedes.

RECEITAS E DESPESAS

A análise apura a situação fiscal dos estados, com base na relação entre receitas e despesas e a situação de caixa, sendo o principal indicador para medir a capacidade de pagamento de um estado frente aos empréstimos tomados no mercado. O objetivo é apurar se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional. Os estados classificados como A ou B podem pedir empréstimos com garantia da União; aqueles com avaliação C ou D são classificados como maus pagadores e não podem contrair novos empréstimos. Dentre os nove estados do País que conseguiram avaliação positiva, apenas Espírito Santo e Rondônia atingiram a nota A.

Bolsonaro dá 3 dias para Guedes apresentar nova proposta para o Renda Brasil

Brasília - O presidente Jair Bolsonaro deu um prazo de três dias, até a próxima sexta-feira (28), para que o ministro da Economia, Paulo Guedes, apresente uma nova proposta para o Renda Brasil, programa social que substituirá o Bolsa Família e deve ser a marca social do governo.

DESENHO

O desenho apresentado na terça, 25, em reunião no Palácio do Planalto previa a revisão ou extinção de outros benefícios, como o abono salarial, o que foi rejeitado por Bolsonaro. Nesta quarta-feira, o presidente avisou que não vai “tirar de pobres para dar a paupérrimos”.

REUNIÕES

Um novo encontro de Bolsonaro com ministros foi marcado para sexta, mas ainda não foi oficializado pelo Planalto. Técnicos que trabalham no desenho do Renda Brasil se reuniram nesta quarta para dar início aos ajustes pedidos pelo presidente, que quer uma solução sem passar pela revisão do abono.

ABONOS

A avaliação na área econômica, porém, é que a revisão do abono salarial era “fundamental” para criar espaço no Orçamento para bancar o novo programa, que teria maior alcance e valor de benefício que o Bolsa Família. Só a extinção do abono, uma espécie de 14.º salário pago a trabalhadores com carteira assinada, poderia liberar cerca de R\$ 20 bilhões.

RENDA BRASIL

Entre integrantes da equipe econômica, já há a percepção de que o Renda Brasil vai acabar com alcance e valor “não tão diferente” do Bolsa Família, que hoje paga em média R\$ 190 a 14 milhões de famílias, diante das resistências do presidente em bancar a revisão dos programas considerados ineficientes e a necessidade de respeitar o teto de gastos (que limita o avanço das despesas à inflação).

NA MIRA

Além do abono, estão na mira dos técnicos mais de 20 ações do governo, como o seguro-defeso (pago a pescadores artesanais no período de reprodução dos peixes, quando a pesca é proibida), entre outros.

No início de sua gestão, Bolsonaro deu aval a uma proposta de redução do alcance do abono salarial, que foi incluída na reforma da Previdência, mas acabou sendo rejeitada pelos

parlamentares. A percepção dentro do governo, porém, é que o momento político agora é outro e que o custo político da proposta da Economia é alto para quem quer elevar sua popularidade.

ESTÁ SUSPENSO

Em viagem a Ipatinga (MG) nesta quarta, Bolsonaro admitiu que discorda do plano de Guedes, que inclui a revisão de outros benefícios, e avisou que não o enviará ao Congresso. “Ontem, discutimos a possível proposta do Renda Brasil. E eu falei ‘está suspenso’, vamos voltar a conversar. A proposta, como a equipe econômica apareceu para mim não será enviada ao Parlamento. Não posso tirar de pobres para dar a paupérrimos. Não podemos fazer isso aí”, disse.

CANCELADO

O governo trabalhava com a expectativa de que o Renda Brasil fosse lançado na terça-feira, mas o evento foi cancelado por ordem de Bolsonaro. Em uma reunião de uma hora e meia, o presidente pediu uma alternativa para o Renda Brasil e reforçou que faz questão de manter o auxílio emergencial para os 66 milhões de brasileiros até o final do ano, alegando que a economia não se recuperou plenamente.

EMERGENCIAL

Uma das propostas apresentadas pela Economia era manter o auxílio emergencial apenas para as 21 milhões de famílias que deverão ser atendidas pelo Renda Brasil, mas a determinação de Bolsonaro é que todos os informais e desempregados devam seguir recebendo a ajuda do governo.

R\$ 300

Bolsonaro também reforçou que quer que o valor do Renda Brasil seja de R\$ 300, igual às últimas parcelas previstas do auxílio emergencial. Com isso, o governo quer evitar que o programa de assistência social para substituir Bolsa Família comece com o desgaste de um valor menor do que o benefício pago a informais para enfrentar a crise provocada pela pandemia. O auxílio emergencial é visto como um dos fatores que fizeram o presidente atingir a maior índice de popularidade desde o início do governo.

DEDUÇÃO IR

Diante da pressão do presidente, o ministro da Economia, que inicialmente havia proposto R\$ 247 ou R\$ 270, avisou que para chegar a R\$ 300 é preciso cortar deduções de saúde e educação do Imposto de Renda.

Coluna Ilustradas

Câmara aprova socorro de R\$ 4 bi a transporte

Brasília, (AE) - A Câmara aprovou ontem projeto de socorro de R\$ 4 bilhões da União ao serviço de transporte coletivo. O projeto, que ainda precisa ser aprovado pelos senadores, prevê que os repasses serão realizados com recursos vinculados ao Fundo das Reservas Monetárias (FRM), extinto por meio de uma medida provisória sancionada em junho pelo presidente da República. A estimativa é que o fundo tenha cerca de R\$ 8,6 bilhões. Esse socorro chegou a ser citado na votação da manutenção do veto ao reajuste dos salários dos servidores públicos, na semana passada, na Câmara dos Deputados. “Estamos aqui a favor do auxílio emergencial, pelo socorro aos transportadores urbanos, que aqui vamos votar mais R\$ 4 bilhões. Estamos hoje aqui votando a favor de tantas outras matérias que seriam afetadas com essa despesa de hoje”, disse o deputado Arthur Lira (PP-AL) no dia da votação do veto. A proposta cria o Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros (Remetup), uma ajuda emergencial devido à pandemia causada pelo novo coronavírus para Estados e municípios com mais de 200 mil habitantes. Pelo texto, os recursos serão transferidos a Estados e municípios e liberados a empresas de transporte em etapas, após cumprimento de uma série de condições estabelecidas em um termo de adesão. Governadores e prefeitos interessados na ajuda devem manifestar interesse em assinar o termo em até 30 dias após a publicação da lei.

Segundo o projeto, os recursos podem ser usados em outras finalidades, a depender das especificidades do sistema local, desde que sejam justificados pelo ente público responsável e estejam definidos no termo de adesão assinado pelos beneficiários.

Paraná quer realizar testes da fase 3 da vacina russa contra covid-19

O estado do Paraná pretende realizar os testes da fase 3 da vacina russa contra o novo coronavírus, batizada de Sputnik V. A informação foi dada hoje (26) pelo diretor-presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), Jorge Callado, durante uma audiência da comissão externa da Câmara dos Deputados que trata das ações de enfrentamento à pandemia.

Após o anúncio da vacina russa, o governo do Paraná firmou um acordo de cooperação com o Fundo Russo de Investimentos Diretos (RFPI, na sigla em russo) para a realização de testes, produção e distribuição da vacina em território brasileiro. De acordo com Callado, antes é preciso encaminhar os resultados das pesquisas com a vacina nas fases 1 e 2 para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

“Estamos trabalhando para fazer a fase 3 em território brasileiro também, após encaminharmos a Anvisa as informações referentes as fases 1 e 2”, disse Callado durante a audiência. “Na sequência, vamos buscar também a questão da própria fabricação [da vacina] em território brasileiro, possivelmente de uma forma consorciada”, acrescentou.

Na Rússia, os testes da fase 3 da vacina começarão a ser aplicados na próxima semana. A intenção do governo russo é aplicar a vacina em 40 mil voluntários. A vacina russa é intramuscular administrada em duas doses. A segunda deve ser aplicada 21 dias após a primeira.

As demais vacinas que estão em estudo no Brasil, a de Oxford, desenvolvida pela Universidade de Oxford, no Reino Unido, em parceria com a empresa AstraZeneca e a vacina chinesa que vai começar a ser testada no Brasil pelo Instituto Butantan, usam apenas um vetor.

‘Não tratamos de reeleição’, afirma Maia sobre encontro com Moraes e Alcolombre

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), confirmou nesta quarta, 26, ter viajado a São Paulo com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), para uma reunião com o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). A Corte deve avaliar nos próximos meses a possibilidade de ambos concorrerem à reeleição, o que hoje é vedado. Em entrevista a jornalistas, porém, Maia negou que este tenha sido o tema do encontro e voltou a dizer não ser candidato. “Foi uma conversa. Nada de reeleição, nada desse assunto. Eu não sou candidato à reeleição”, afirmou Maia. “Toda hora que eu for encontrar o ministro agora estarei tratando da ação do PTB que trata da possibilidade da não reeleição.” Como mostrou o Estadão, Maia e Alcolumbre têm mantido conversas reservadas com ministros do Supremo. Nos bastidores, Moraes e Gilmar Mendes têm ajudado a encontrar uma solução jurídica que permita a recondução.

De acordo com interlocutores, o presidente da Câmara admite disputar o quarto mandato apenas se for aclamado por líderes de partidos e tiver apoio, ainda que informal, do governo.



<p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p>Conselho de Administração: Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v)</p>	<p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735 44-9.9913-0130 umuaramilustrado</p>	<p>FILIADO A: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS WAN - Associação Mundial de Jornais DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p>
---	---	--	---	--

ELEIÇÕES 2020

53% do eleitorado de Umuarama é feminino.

Conheça outros detalhes do nosso eleitorado

Umuarama - O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) divulgou o número de eleitores aptos a votar nas eleições de 2020. Os dados mostram que em Umuarama são 78.446 mil umuaramenses habilitados para escolher o prefeito e vereadores, os quais vão atuar no mandato de 2021/2024. Em relação as eleições de 2016, a Capital da Amizade teve um crescimento de 979 eleitores. Ainda conforme os dados do TSE, a baixa escolaridade de parte dos eleitores umuaramenses chama atenção, principalmente para as esquipecas que estão idealizando a postura dos pré-candidatos. A Capital da Amizade tem 32% de eleitores que desistiram dos estudos antes de concluírem o Ensino Médio. Os dados podem ser verificados no site do TSE e são ferramentas importantes para os marketeiros tra-



Os dados mostram que em Umuarama são 78.446 mil umuaramenses habilitados para escolher o prefeito e vereadores do próximo mandato

çarem estratégias para a campanha.

Gênero e nome social

Segundo dados do Cadastro Eleitoral, a maior parte do eleitorado de

Umuarama pertence ao gênero feminino. Ao todo, são 42.277 eleitoras, o que representa 53,9% do total. Já o gênero masculino reúne 36.169 cidadãos, representando 46,1% do

eleitorado.

Faixa etária

Os umuaramenses que estão aptos para votar a maioria está na faixa etária de 25 a 44 anos, to-

talizando 30.713 eleitores. Outro dado importante é de que da faixa dos 16 anos até os 20 anos Umuarama conta com apenas 2.912 pessoas aptas ao voto.

Grau de instrução

Dados referentes ao nível de instrução mostram que parte do eleitorado não chegou a completar o ensino médio. São 8.491 eleitores com o Ensino Médio incompleto, como 16.585 não terminaram o Ensino Fundamental. As pessoas que concluíram o Ensino Médio são 22.108 e 13.418 com superior completo.

Estado Civil

As estatísticas também revelam que 49,3% (37.866) dos eleitores estavam casados no momento do registro/atualização do cadastro eleitoral. Já 38,6% (30.301) se declararam solteiros.

Biometria

Por conta da pandemia do covid-19, não haverá identificação biométrica do eleitor nas Eleições 2020. Ainda segundo o TSE, o Paraná tem 8.152.710 de eleitores e em todo o País são 147.918.483 brasileiros aptos a votar.

A abstenção de 2016

Nas eleições de 2016 Umuarama contava com 77.467 mil eleitores, porém teve um total de 59.494 pessoas que compareceram às urnas. Naquele pleito foram 17.973 abstenções de votos, 2.570 votos brancos e 3.989 votos nulos.

Boletim do coronavírus de Umuarama registra só quatro novos casos



Umuarama tem hoje 91 pessoas em isolamento domiciliar devido a infecção pelo coronavírus e oito pacientes internados nos hospitais de referência para covid-19 do Sistema Único de Saúde (SUS) – três em leitos de UTI e cinco em enfermarias. No total, a cidade conta com 881 casos positivos, dos quais 769 já se recuperaram e 13 morreram.

Nesta quarta-feira, 26, mais quatro casos novos foram confirmados – duas mulheres de 20 e 23 anos, um homem de 59 anos e uma criança de 11 anos. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, existem ainda 292 pessoas com suspeita de contaminação pelo coronavírus e oito delas estão hospitalizadas (três em UTI e cinco em enfermaria) e as demais em isolamento.

Já foram descartadas 3.877 suspeitas dentre as 5.050 notificações já registradas.

Dos 20 leitos disponibilizados para Covid-19 pelo SUS, 15 estavam ocupados nesta quarta-feira. Das 40 vagas em enfermarias, 13 contavam com pacientes de Umuarama e região.

Curados

Os números do coronavírus em Umuarama mostram ainda que 87,5% dos infectados até agora já estão curados e o índice de letalidade é de 1,47% (as 13 mortes). Os 11% restantes são os pacientes que estão hospitalizados.

Diante disso, a Prefeitura deve publicar ainda nesta semana novo decreto fazendo mais algumas concessões aos setores que sofrem com as restrições.

Comitê almeja elaboração de um plano de desenvolvimento local

Umuarama - A Associação Comercial, Industrial e Agrícola (Aciu) idealizou um comitê para elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico de Umuarama, iniciativa voltada ao enfrentamento dos impactos negativos da crise econômica decorrente da pandemia do novo coronavírus.

“A partir da constatação da dura realidade enfrentada por diversos setores achamos por bem encabeçar um projeto que seja plural e que faça o elo com os entes governamentais, principalmente o Executivo Municipal”, explica o presidente Orlando Luiz Santos.

A primeira reunião ocorreu na manhã de terça-feira (25), no auditório da entidade. “Convidamos alguns diretores para explanar sobre a proposta, e sentimos em todos a motivação necessária para evoluir”, ressalta a coordenadora, Carla Regina Moreira Frassetto, que preside o Conselho da Mulher Empresária e Executiva.

A próxima etapa consistirá em buscar a adesão de diversos segmentos para a composição do comitê.



A primeira reunião ocorreu na manhã de terça-feira (25), no auditório da entidade

“Pretendemos, no espaço de tempo mais curto possível, delinear uma representatividade efetiva”, complementa Carla.

Conjuntura

O efeito prolongado da pandemia impõe muitos desafios para a sociedade organizada. Duramente atingidos, diversos setores são impelidos a agir e buscar alguma forma de respaldo governamental.

Uma dos principais em-

pecilhos, principalmente para micro e pequenas empresas, é superar a burocracia para ter acesso a linhas de crédito. Com atuação em diversas frentes, o Sebrae é uma das instituições mais prestativas na atual conjuntura.

A criação de um selo, valorizando a indústria e o setor de serviços locais, e fomentar o Conselho de Desenvolvimento de Umuarama (CDU) são alguns conceitos embrionários do projeto.

Escolas Estaduais vão entregar kits de merendas nesta sexta

As 2.143 escolas estaduais do Paraná farão nesta sexta-feira (28) a entrega dos kits de merenda para as famílias dos 231 mil alunos beneficiários do Bolsa Família. Desde o início da ação, em março, já foram entregues 28,1 milhões de quilos de alimentos.

Nesta entrega, a distribuição principal será da agricultura familiar, que consiste em verduras, legumes e ovos. O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar) explica que kits com alimentos secos também farão parte da distribuição, ainda que em menor número.

Essa é a 12ª edição da entrega dos alimentos e, nessa mesma data, acontece a entrega dos conteúdos impressos.

MATERIAL IMPRESSO

Neste mesmo dia, as escolas entregam o material impresso. Os alunos que retiram o material são os que têm dificuldade de acesso ao aplicativo Aula Paraná, YouTube, Google Classroom e que, em alguns casos, não têm acesso às aulas transmitidas pela TV aberta.

“Aproveitamos a data para também atender aos alunos que estão retirando material impresso. Entregamos a eles os conteúdos, tiramos dúvidas e, quando necessário, fazemos correções de alguns exercícios”, diz a diretora do Colégio Estadual Yvone Pimentel, em Curitiba, Maira Hara.

A ação faz parte de um dos pilares sobre os quais a Secretaria de Estado da

Educação tem se baseado para levar conteúdo a todos neste período de pandemia, afirma o secretário Renato Feder. “Atuamos por meio de cinco bases: TV aberta, YouTube, Aplicativo Aula Paraná, Google Classroom e material impresso”.

KITS

Os kits de merenda são enviados para as escolas por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), e para cada escola vai uma porção correspondente ao número de alunos matriculados. Quando esse recurso chega na escola, o diretor tem a autonomia para preparar os kits e distribuí-los conforme a demanda da comunidade.

Agência do Trabalhador auxilia profissionais da cultura para receberem benefício

Umuarama - As 216 Agências do Trabalhador do Paraná e os Escritórios Regionais da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho já oferecem todo o suporte e orientação aos trabalhadores na área da cultura no Estado que necessitam fazer o cadastramento para o auxílio emergencial previsto pela Lei Aldir Blanc. O suporte iniciou na segunda-feira (24).

“Entendemos que hoje, mesmo com todas as tecnologias e facilidades que a internet nos proporciona, muitas pessoas ainda encontram dificuldade para realizar o cadastramento. Por isso disponibilizamos, em parceria com a Secretaria da Comunicação Social e da Cultura, as nossas Agências do Trabalhador para dar todo suporte durante o preenchimento do cadastro”, ressaltou o secretário da Justiça, Mauro Rockenbach.

“Essa colaboração é da maior importância para que o maior número possível de trabalhadores da Cultura seja beneficiado no Paraná”, disse a superintendente Cultural, Luciana Casagrande Pereira.

LEI ALDIR BLANC

Sancionada em 29 de junho passado, a Lei Federal 14.017/2020 homenageia o artista morto pela Covid-19 e instituiu um auxílio financeiro de R\$ 3 bilhões para socorrer o setor cultural no País durante a pandemia.

O recurso vai garantir renda emergencial mínima de R\$ 600 mensais a trabalhadoras e trabalhadores do setor que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social causadas pela Covid-19 e não beneficiados por nenhum outro programa governamental, com o seguro-desemprego e o Auxílio Emergencial.

“ Papo rápido

- A tarifa de água vai subir novamente...
- Isso quer dizer que não tomar banho vai custar mais caro...

“ Escrito apenas ontem...

Os políticos são como maus cavaleiros, tão preocupados em se manter na sela que nem prestam atenção para onde estão indo.
- Joseph Schumpeter.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 27 de Agosto de 2020
www.ilustrado.com.br

Última semana da Campanha Agosto Dourado

As ações do Hospital e Maternidade Norospar de incentivo à amamentação ganham destaque em agosto – reforçando a campanha mundial Agosto Dourado, que este ano tem como tema “Aleitamento Materno: por um planeta mais saudável”. O mês de agosto está chegando ao fim. Esta é a última semana e as atividades se intensificaram, mas o trabalho não acaba por aí. O incentivo à amamentação é permanente e continua depois da campanha em todas as unidades da Norospar. “Mesmo com distanciamento social, uso de máscaras e demais medidas de segurança, promovemos encontros interativos, com a utilização de recursos lúdicos e uma linguagem bem simples para que todas pudessem compreender as informações”, avaliou a assistente social do Centro Mãe Paranaense Aline Marise Hex.

De acordo com as profissionais, o trabalho de incentivo à amamentação é permanente no Centro Mãe Paranaense, que é um serviço realizado pelo Hospital e Maternidade Norospar em parceria com a Prefeitura de Umuarama, através da Secretaria de Saúde, 12ª Regional de Saúde e Unipar.



Minha casa

Governo lançou o novo programa habitacional Casa Verde e Amarela, que substitui o Minha Casa, Minha Vida.

Dizem que é basicamente o mesmo programa, pode ser, mas que não tenha a corrupção e desvio de finalidade que teve o programa na era Lula/Dilma.

Dobradinha

Ângelo Rigon noticia que o deputado federal Sargento Fahur poderá fazer dobradinha na reeleição com o coronel Marco Aurélio Fahur, que poderá disputar cadeira na Assembleia Legislativa.

Marco Aurélio Fahur ingressou na Polícia Militar como soldado em 1987 e foi para a reserva em maio deste ano.

O coronel Marco Aurélio é irmão do Sargento Fahur.

Mas tem o deputado estadual Soldado Adriano, que faz política alinhadíssimo ao Sargento Fahur, a quem é dedicado e fiel correligionário.

Álcool em gel

O Procon de Maringá voltou a recolher álcool em gel fora dos padrões nos estabelecimentos da cidade.

Trinta e duas marcas foram analisadas, das quais 79% foram reprovadas na rotulagem e 47% no teor alcoólico.

As marcas reprovadas no teor alcoólico foram Harina, Lexun's, Eleva, Lipson, Embelleze, Total Protect, Leclerc, Giovana Baby, Riogel, Linderm, Natural, Lifar, Lola, Salvatore Laevia e Alian.

Que mal pergunte, essas marcas de álcool em gel não atravessam o Rio Ivai pra cá, não?

Nota 10

Nota 10 para direção, colaboradores e voluntários do Lar São Vicente de Paulo pelo carinhoso cuidado com os velhinhos ali acolhidos.

Nota 10 também para as pessoas que entendem que durante a pandemia a manutenção do Lar fica mais difícil e estão ajudando como podem para que nada falte aos idosos.

A situação é difícil, mas vai indo...

Alternância

Davi Alcolumbre e Rodrigo Maia buscam saída jurídica para tentar reeleição.

Traduzindo; buscam ajuda da Justiça para não largar a teta do poder, mesmo ferindo as regras legais.

Quem se importa se as regras legais forem atropeladas?

Alternância de poder é coisa de país onde o ordenamento jurídico e a democracia são respeitados por todos.

Não é caso dessas figuras da nossa ré-pública...

Ele disse:

“Bons tempos, né? Onde o menor podia trabalhar. Hoje ele pode fazer tudo, menos trabalhar, inclusive cheirar um paralelepípedo de crack, sem problema nenhum”. “Meu primeiro emprego, sem carteira assinada, obviamente, tinha 10 anos de idade, foi no bar do seu Ricardo em Sete Barras, Vale do Ribeira”

De Jair Bolsonaro, em mais uma declaração do tipo que agrada muito o se eleitorado.

Policromático

Quem respeita a pessoa idosa está respeitando o próprio futuro...

Único

O prefeito de Moreira Sales, Rafael Bolacha, poderá ser candidato único na disputa pela reeleição.

Ele praticamente já teria se acertado com a oposição, faltando apenas definir quem será o candidato a vice-prefeito.

Bolacha quer manter o atual, Genésio da Vila.

O grupo da oposição quer emplacar outro nome.

Variação

O consumidor está insatisfeito com os preços dos combustíveis em Campo Mourão, que variam muito.

O preço do etanol varia de R\$ 2,49 a R\$ 2,89.

A gasolina comum vai de R\$ 3,79 a R\$ 4,19.

Já por aqui, a insatisfação é por causa do preço que não varia quase nada, parece até coisa combinada.

Chama a atenção

O pacote de soluções adotado pelo secretário da Educação Renato Feder nas escolas do Paraná chama a atenção do ministro da Educação.

Feder e o ministro Milton Ribeiro andam conversando sobre uma nova parceria entre o MEC e o estado para trazer ainda mais modernidade à educação no Paraná.

Feder quase foi ministro antes de Milton Ribeiro.

Campanha doa 63 mil máscaras para hospital de Umuarama



O Instituto Nossa Senhora Aparecida foi contemplado com a doação de 63.000 máscaras cirúrgicas descartáveis, através da Campanha 'Todos Pela Saúde' - um projeto nacional, patrocinado por grandes empresas, gerido por especialistas, que arrecada e destina contribuições para combater a pandemia de Covid-19. O estoque é suficiente para o consumo de um ano na unidade hospitalar mantida pelo Instituto em Umuarama - são consumidas na entidade 160 máscaras descartáveis por dia, cerca de 5.000 mensalmente. “As máscaras são de suma importância nas atividades hospitalares, ainda mais neste momento de Pandemia. A doação chegou em um momento crucial, quando além de escassas, o preço de máscaras cirúrgicas e outros EPIs disparou no mercado”, disse a gerente assistencial, Adriana Risato Campiolo Caetano, que recebeu a doação junto com a farmacêutica hospitalar Lucely Biaca Campanholi Galharino. As máscaras foram repassadas ao Nossa Senhora pela FEMIPA – Federação das Santas Casas de Misericórdia e Entidades Beneficentes do Estado do Paraná, que fez a seleção de entidades paranaenses beneficiadas pela Campanha ‘Todos pela Saúde’.

Chic Brechó
Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio
Fone: (44) 99929-3540
• Chic no Produto
• Chic no Preço
O Brechó que é uma Loja!

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima
44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450
Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos- Pele - Insetos
Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

| BALANÇO

Para marcar um ano do programa, Paraná amplia ações do Descomplica

Curitiba - O Governo do Paraná celebrou nesta quarta-feira (26) um ano do programa Descomplica dando novos passos para a desburocratização do Estado. Para marcar a data, o governador Carlos Massa Ratinho Junior lançou, em solenidade no Palácio Iguazu, o Descomplica Junta 100% Digital, que acaba com a necessidade de protocolos físicos para abertura de empresas no Paraná.

O pacote inclui também a redução de exigências para liberações por parte do Corpo de Bombeiros, unificando normas e procedimentos, além de dispensas de licenciamento sanitário para atividades consideradas de baixo risco e simplificação para as ações classificadas como de risco médio. A medida da Secretaria da Saúde atinge 1.172 registros administrativos dentro da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

Ainda durante o evento, Ratinho Junior encaminhou à Assembleia Legislativa o projeto que cria a Lei da Liberdade Econômica. O texto busca dar mais flexibilidade para que as empresas possam exercer suas atividades econômicas, com a presunção de boa-fé do empreendedor; interferência mínima do Estado; e concessão de licenças provisórias, para exercício da atividade empresarial, com vistorias e fiscalizações posteriores.

“O que estamos fazendo



Ratinho JR comandou evento ontem de comemoração do programa

é modernizar o Estado. No Brasil, historicamente, prazo é sinônimo de rigidez quando deveria ser de incompetência. Quando você permite a abertura de uma empresa em apenas duas horas, isso não quer dizer que você não está sendo rígido. Está, sim, sendo competente. E é isso que buscamos aqui no Paraná”, afirmou Ratinho Junior.

EMPRESAS

O governador lembrou que quando assumiu o comando do Estado, no ano passado, havia 4 mil pedidos de abertura de empresas aguardando uma resposta da Junta Comercial do Paraná. A fila, destacou ele,

foi zerada ainda em março.

“Invertamos a lógica, facilitando processos. Agora é possível abrir uma empresa no Paraná no mesmo dia, em alguns casos em até 12 minutos. Tudo isso para facilitar quem produz, gera empregos e paga impostos, fazendo do Paraná um estado extremamente moderno”, ressaltou Ratinho Junior.

O governador reforçou que agora, mesmo em meio à pandemia do coronavírus, o Paraná ganhou 54.064 novas empresas entre janeiro e maio de 2020, resultado 27% superior ao mesmo período do ano passado, quando houve um saldo de 42.640 novos CNPJs.

O saldo equivale à diferença entre as empresas que foram abertas e as encerradas na Junta Comercial do Paraná.

O número de novas constituições também foi superior nos cinco primeiros meses deste ano. Foram 78.046 em-

presas abertas no período em 2020 contra 76.537 de janeiro a maio de 2019, um crescimento de 2%.

“Conseguimos evoluir muito com base na inovação. Fechamos 2019 como a melhor Junta Comercial do Brasil.

Hoje você abre empresa, registra funcionário, pode emitir nota, começar a faturar e gerar imposto, emprego e renda no mesmo dia”, ressaltou o presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Rigoni.

BOMBEIROS

Comandante do Corpo de Bombeiros do Paraná, o coronel Samuel Prestes destacou as iniciativas do órgão no processo de desburocratização. Segundo ele, está disponível aos empresários o licenciamento anual automático via sistema após a primeira liberação.

Também ficaram definidas a ampliação da área para licenciamento simplificado para até mil metros quadrados (risco médio) e a redução de exigências para projetos de prevenção de incêndio para ambientes também de até mil metros quadrados. “Hoje o Corpo de Bombeiros faz parte da mesa de discussão, colaborando com o processo. Uma ação proativa, com vitorias em até três dias”, disse.



| LICENÇA SANITÁRIA

Resolução da Secretaria de Estado da Saúde, que se torna vigente em 30 dias, permite que as atividades possam ser classificadas em diferentes graus de risco do ponto de vista sanitário.

Com isso, explicou o secretário da Saúde Beto Preto, as atividades de baixo risco serão dispensadas de licenciamento e as de médio risco passarão por um processo de licenciamento simplificado. As de alto risco seguirão o fluxo padrão.

Com a nova classificação, 1.074 registros na CNAES passarão a ser classificados de baixo risco, 98 de médio e 90 de alto. Além de 70 registros dentro da Classificação Nacional de Atividades Econômicas que entrarão no risco condicionado para direcionamento, após responder a perguntas pré-fixadas, a um dos três graus de risco citados.

INFRAESTRUTURA DE PRIMEIRO MUNDO.

É ASSIM QUE O PARANÁ AVANÇA.



PARANÁ TRIFÁSICO

PONTE DA INTEGRAÇÃO BRASIL-PARAGUAI

ESTRADAS



Maior vão-livre da América Latina: **470m**
Valorização do turismo em Foz de Iguaçu
Parceria com Governo Federal e Itaipu

1.880km de pavimentação
por todo o estado

25 mil km de modernização na rede elétrica no campo
Mais de R\$ 2 bilhões investidos
Menos quedas para os produtores rurais

Apesar do coronavírus, o Governo do Estado continua o projeto de transformar o Paraná no hub logístico da América Latina.
Saiba mais em www.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



IPADRE CÉSAR AUGUSTO

Estado de saúde de padre é gravíssimo e Diocese pede mais orações

O estado de saúde do padre César Augusto dos Santos é considerado gravíssimo. Ele está internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Norospar. Segundo nota emitida pela Casa de Saúde o sacerdote segue inconsciente, sedado e entubado e passa por exames laboratoriais, de imagem e uma ampla avaliação física e neurológica pela equipe médica e de enfermagem.

Padre César Augusto sofreu traumatismo craniano e politraumas com fratura exposta após o Toyota Yaris que conduzia se envolver em um acidente com um caminhão às 22 horas desta terça-feira (25), na avenida Santos Dumont, em Cianorte, a 80 km de Umuarama.

ORAÇÕES

Em nota, a Diocese de Umuarama pede a intensificação das orações pelo restabelecimento do sacerdote que atualmente é pároco na Paróquia São Lourenço, no distrito de São Lourenço, em Cianorte.

O ACIDENTE

Segundo a Polícia Militar, o Yaris bateu na traseira do caminhão e o padre César Augusto ficou enclausurado dentro do veículo e precisou



O carro conduzido pelo padre César Augusto ficou embaixo da carroceria do caminhão e o sacerdote ficou enclausurado (foto redes sociais)

ser socorrido pelo Corpo de Bombeiros e encaminhado ao Hospital Santa Casa. Já o condutor e a passageira do caminhão não ficaram feridos.

ESTADO GRAVE

Segundo nota emitida pela Diocese de Umuarama, "Gilmar Célio, Diretor-geral da Fundhospar de Cianorte, onde o Padre César Augusto foi levado após o acidente, disse que no momento a situação dele é grave, porém estável. "O Padre teve uma fratura exposta na perna direita, em virtude da qual foi submetido a uma cirurgia ontem à noite. Durante a operação ele esteve bem e

estável, logo após foi levado para a UTI e teve que ser entubado. Além disso, ele fraturou o nariz, teve uma dilaceração no braço direito, entretanto não quebrou nem fraturou a coluna cervical. O Sacerdote será transferido ainda nesta manhã para Umuarama, ao Hospital Norospar, para cirurgia na coluna cervical", contou o diretor".

Confira abaixo a íntegra das notas emitidas pelo Hospital Norospar e pela Diocese de Umuarama.

DIOCSE DE UMUARAMA

"Na noite de ontem (25), Padre César Augusto dos



Padre César Augusto dos Santos é pároco da Paróquia São Lourenço, no distrito do mesmo nome em Cianorte (Foto redes sociais)

Santos, Pároco da Paróquia São Lourenço, de São Lourenço, sofreu um acidente por volta das 22h, na Avenida Santos Dumont, em Cianorte. A Polícia Militar (PM) de Cianorte foi acionada, de acordo com a Comunicação da PM foi relatado que ao chegar ao local, a equipe do Corpo de Bombeiros já estava em atendimento, onde se encontravam um automóvel e um caminhão, ambos envolvidos no acidente.

"As equipes estavam no processo de retirada de um dos envolvidos, pois o mesmo estava enclausurado no veículo Toyota/Yaris por motivo de colisão na traseira

do caminhão Mercedes Benz/L113. O condutor do automóvel, que estava em estado grave, foi retirado pelos Bombeiros e encaminhado até o Hospital Santa Casa. Já o condutor e a passageira do caminhão estavam bem e não precisaram de atendimento médico", conclui a nota da comunicação.

Gilmar Célio, Diretor-geral da Fundhospar de Cianorte, onde o Padre César Augusto foi levado após o acidente, disse que no momento a situação dele é grave, porém estável. "O Padre teve uma fratura exposta na perna direita, em virtude da qual foi submetido a uma

cirurgia ontem à noite. Durante a operação ele esteve bem e estável, logo após foi levado para a UTI e teve que ser entubado. Além disso, ele fraturou o nariz, teve uma dilaceração no braço direito, entretanto não quebrou nem fraturou a coluna cervical. O Sacerdote será transferido ainda nesta manhã para Umuarama, ao Hospital Norospar, para cirurgia na coluna cervical", contou o diretor.

A Diocese pede para que todos intensifiquem suas orações".

NOTA DO NOROSPAR

O Padre Cesar Augusto dos Santos foi transferido na manhã desta quarta-feira (26), da Santa Casa de Cianorte para a UTI do Hospital Norospar. O paciente, que chegou em estado grave, passa neste momento por exames laboratoriais, de imagem e uma ampla avaliação física e neurológica pela equipe médica e de enfermagem da UTI da Norospar. O caso é considerado muito grave pelos especialistas, tendo em vista que o paciente sofreu traumatismo craniano e politraumas com fratura exposta. Ele segue inconsciente, sedado e entubado.

Buscas por idoso desaparecido são retomadas no Dom Bosco

O Corpo de bombeiros e a Polícia Civil de Umuarama realizaram na manhã desta quarta-feira (26) novas buscas pelo idoso Manoel da Cruz, 71 anos, desaparecido há sete meses. Os agentes voltaram a vasculhar o mesmo local onde o idoso foi visto pela última vez, a mata nos fundos do Parque Dom Bosco.

A filha Cleusa e a esposa Maria da Cruz acompanharam as buscas. "Eu perdo quem fez mal para ele. Só quero saber o que aconteceu com meu marido. Eu não durmo direito desde que ele desapareceu", contou emocionada a companheira de 53 anos de união.

Segundo a filha, todos os fins de semana a família vai até a mata e realiza buscas. "Me custa acreditar que ele entrou na mata. Ele é muito urbano. Eu não posso desistir de procurar pelo meu pai. Quero encontrá-lo de qualquer forma", contou Cleusa, que direto percorre cidades da região em busca de informações.

Ainda segundo Cleusa,

sempre que alguém aparece com alguma informação a família sai para verificar, porém nenhuma pista foi encontrada até o momento.

Ainda segundo Cleusa, sempre que alguém aparece com alguma informação a família sai para verificar, porém nenhuma pista foi encontrada até o momento.

RELEMBRE O CASO

Manoel da Cruz saiu de sua casa, no Jardim Global por volta das 16 horas do dia 20 de janeiro e foi visto cerca de uma hora após, quando desceu de um ônibus circular da linha Sol Nascente, no bairro Parque Dom Bosco, em Umuarama. Uma moradora chegou a conversar rapidamente com o idoso e depois ele não foi mais visto.

O idoso sofre do Mal de Alzheimer, tem crises de convulsões e de epilepsia e toma medicação controlada. Sr. Manoel carrega na carteira, junto com os documentos, uma carteirinha plastificada com informações pessoais, dos problemas de saúde e o telefone de contato da família.



As buscas realizadas durante a manhã foram concentradas em mata nos fundos do Parque Dom Bosco onde o idoso foi visto pela última vez



Manoel Cassemiro da Cruz desapareceu em 20 de janeiro e família busca por notícias (foto redes sociais)

▼ Afastado do cargo desembargador que humilhou guardas em Santos

O Tribunal de Justiça de São Paulo informou nesta quarta-feira, 26, que formalizou o afastamento do desembargador Eduardo Almeida Prado Rocha Siqueira, que ofendeu e tentou intimidar um guarda civil municipal ao ser abordado por estar sem máscara de proteção facial em uma praia de Santos, no litoral paulista.

CNJ

Por unanimidade, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, em julgamento na tarde de ontem, abrir processo administrativo disciplinar para aprofundar as investigações sobre a conduta do magistrado e mantê-lo fora do trabalho até a conclusão das apurações. Durante o período de afastamento, o desembargador seguirá recebendo regularmente o salário bruto mensal de R\$ 35,4 mil.

ANALFABETO

O caso chegou ao CNJ em julho, depois que Siqueira foi flagrado chamando de 'analfabeto' o guarda Cícero Hilário, que lhe pediu que colocasse máscara obrigatória em locais públicos durante a pandemia do novo coronavírus. Siqueira chegou a desafiar o agente e seu colega a multá-lo e a insinuar que jogaria a autuação 'na cara' dos guardas caso insistissem na notificação.

INTIMIDAÇÃO

O desembargador, que acabou rasgando a multa recebida, também ligou para o secretário de Segurança Pública do município, Sérgio Del Bel, e evocou um suposto irmão procurador de Justiça para intimidar os guardas.

O DESEMBARGADOR

Segundo o advogado José Eduardo Alekmin, defensor do desembargador, Siqueira está sob tratamento psiquiátrico desde 2011, tomando remédios controlados que afetam o seu comportamento, como ansiolíticos e estabilizadores de humor. "A reação dele é em função desta circunstância, e não por querer ofender o guarda. Ele reconhece que se excedeu", disse o advogado no julgamento de ontem.

INVESTIGAÇÃO

Em São Paulo, o Ministério Público apura outras infrações do magistrado envolvendo o uso de máscara. A Promotoria investiga se o desembargador cometeu improbidade ao desrespeitar novamente o decreto após aparecer em imagens feitas por uma moradora de Santos caminhando na praia e falando ao telefone com o protetor facial preso ao pescoço, sem cobrir o nariz e a boca.

● Carreta apreendida

Em uma ação conjunta as polícias Ambiental de Umuarama e Rodoviária Federal de Guaíra apreenderam na Capital da Amizade uma carreta bitren com sinais de adulteração. A ação foi no início da tarde desta quarta-feira (26) na rodovia municipal Moacir Pacheco, nos fundos do Parque de Exposições Dario Pimenta da Nóbrega.

Segundo a PRF o cavalinho e as duas carretas apresentavam sinais de adulteração. O proprietário do veículo informou que comprou recentemente a carreta. Ele foi conduzido até a delegacia da Polícia Civil para prestar esclarecimentos e os documentos que comprovam a sua alegação.



Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Trabalho concluído



Sabrina Petrágia finalizou as cenas de sua personagem Micaela, na novela "Salve-se Quem Puder", cujas gravações já foram retomadas nos Estúdios Globo. A atriz aparece ao lado de Marcos Pitombo, que faz o Bruno na trama de Daniel Ortiz, num dos intervalos das gravações de suas últimas cenas.



Perto da filha

Grazi Massafera contou que tem aproveitado a quarentena para ficar bem pertinho da filha Sofia e acompanhá-la em todas as suas atividades. "Assisto muitos filmes e séries. Tem sido uma grande oportunidade de acompanhar mais de perto o crescimento e desenvolvimento da minha filha em tempo integral. Criamos brincadeiras e outras atividades para entretê-la". Quanto ao trabalho, a atriz explicou que entrou em férias quando encerrou a novela "Bom Sucesso" e por enquanto os seus projetos profissionais estão suspensos, por conta da pandemia. A partir de segunda-feira, Grazi aparece novamente na telinha global na reprise da novela "Flor do Caribe".

Doce espera

Daiana Garbin e Tiago Leifert estão no oitavo mês de gestação da primeira filhinha do casal. A jornalista não esconde que tem se preparado para o desafio de ser mãe, mas ao mesmo tempo está muito disposta e confiante. A menina Lua deverá nascer em outubro.

Um ano sem Fernanda Young

As filhas gêmeas de Fernanda Young, Estela May e Cecília Madonna, homenagearam a escritora nas redes sociais. Vários atores e atrizes se juntaram às mensagens de carinho e lembrança da morte de Fernanda, aos 49 anos, ocorrida em 25 de agosto do ano passado, repentinamente, após uma crise de asma.

Casa nova

Thais Fersoza e Michel Teló se mudaram para uma nova casa. A família deixou o apartamento em São Paulo para se instalar numa confortável mansão no Rio de Janeiro. A atriz compartilhou com seus seguidores alguns detalhes da moradia e disse que os filhos estão bem felizes com o novo espaço.

Não é fácil

Juliana Paes buscou apoio na terapia para enfrentar alguns momentos difíceis neste período de isolamento. A atriz contou que experimentou crises de ansiedade e sem motivo. E isto tem sido complicado para ela.

Cabelo mais curto

Maraisa livrou-se do mega-hair e agora os cabelos da artista estão mais curtos. A mudança de visual foi num salão em Goiânia e ela também fez as unhas. O novo visual foi bastante elogiado pelos seguidores.

UNIVERSIDADE PARANAENSE



NOTÍCIAS DA
UNIPAR

Engenharia Civil e Arquitetura: Série de lives reforça conhecimentos dos alunos

Evento promoveu interação com profissionais de três estados brasileiros, um deles do Nordeste

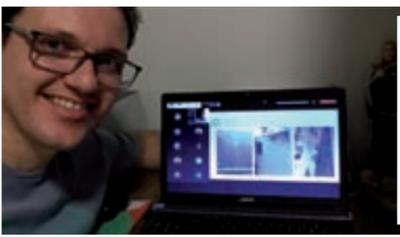
As tecnologias de comunicação têm sido exploradas de uma forma muito positiva na Unipar. Se a pandemia provocou distanciamento físico, as ferramentas digitais aproximam, promovendo importantes benefícios no ensino/aprendizagem.

Estudantes dos cursos de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da Unipar de Umuarama tiveram oportunidade de viver esta experiência, participando de palestras com profissionais de diferentes regiões do Brasil, promovidas pelo professor Igo Nunes.

Da capital do Maranhão, São Luiz, o engenheiro civil Yuri Abas Frazão falou sobre materiais de construção, focando no revestimento. O perito em patologia construtiva alertou sobre a necessidade de uma boa formação nesta área, citando problemas comuns, mas graves, em edifícios.

Outro convidado é do Rio de Janeiro, capital. O engenheiro de produção Fabrício Nogueira abordou segurança contra incêndio – projetos pós-ocupação e treinamentos – e também falou sobre oportunidades de trabalho nessa área.

Soluções de combate a incêndio também foi o assunto da engenheira civil Renata Dalmolin, convidada de Cascavel. Fazendo alertas importantes, sua exposição foi centrada na fase de elaboração do projeto de uma edificação.



Professor Igo, em selfie: estratégia busca aproximar estudantes e profissionais para discutir, inclusive, mercado de trabalho

5 CONCEITO INSTITUCIONAL
NOTA MÁXIMA NO MEC

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

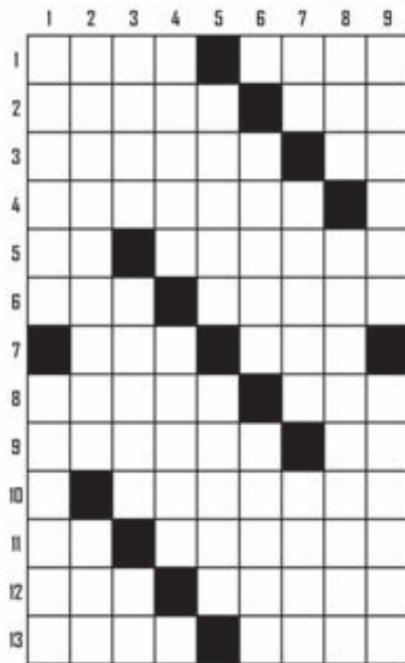


HORIZONTAIS

1. Fruto de polpa adocicada, semelhante à fruta-pão, que chega a pesar 15 kg / Que pessoa?
2. Parasito intestinal / Cidade paulista, "a capital do exagero"
3. Mestiço de francês com índio / Nesse lugar
4. Precede a semente
5. O verbo mais curto / A ginástica da mente
6. A voz dos instrumentos musicais / Naipes vermelho das cartas de jogo
7. Possuir / O confesso declara-se culpado
8. Lançar imposto sobre / Preposição que expressa um limite posterior de tempo
9. Tipo de papel enrugado / Sigla de Roraima
10. Escrever para a imprensa periódica
11. O primeiro pronome pessoal / A parte metálica essencial de um objeto de corte
12. Comitê Olímpico Internacional / A capital marroquina
13. A hortaliça que tem... dentes a cabeça / É-o a oportunidade.

VERTICAIS

1. Nunca / A República europeia que tem Praga como capital
2. Dobrar (roupas) de mau jeito, deixando sinais de vincos e dobras / Abreviatura de uma grande provedora da internet
3. Produto para dar brilho a pisos, móveis, calçados etc. / Revolver, misturando / Interjeição que exprime espanto, ironia, admiração ou sensação de perigo iminente
4. O superior de um mosteiro / No montanhismo, processo de descida de um paredão na vertical
5. Excesso de autoridade / Fazer andar em volta
6. O político mineiro Bernardes (1875-1955), ex-presidente da República de 1922 a 1926 / Tratar com carinhos excessivos, satisfazendo todos os caprichos e vontades
7. Uma ponta do... Piauí / A lei que libertou os escravos / Protuberância deforme nas costas ou no peito.
8. Uma ponta da... caneta / Instruir no conjunto de tudo o que constitui o saber adquirido
9. Diversos / Inserir-se num livro com as necessárias correções.



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Lica conta para Clara sobre seus sentimentos por Bóris. Ellen conversa com Tina e Anderson sobre a prova. Tato agradece o apoio de Keyla, e K2 se incomoda. Anderson se irrita com a aproximação entre Max e Tina. MB anuncia a Lica que ele e Felipe compuseram uma música em sua homenagem. K1 sente ciúmes da música de MB para Lica. A Balada Cultural é um sucesso. Benê tem uma crise de ansiedade, mas enfrenta seus medos para se apresentar ao lado de Guto.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Penúltimo Capítulo.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Lili pede a Rafael que se afaste de sua família. Sofia manda a foto do cofre da casa dos pais para Jacaré. Jeniffer incentiva Janaína a se envolver com Wesley. Sofia diz a Germano que deseja conhecer Eliza. Rafael alerta Lili de que Sofia está enganando a família. Pietro pede a Carolina para acompanhá-la à clínica de fertilização. Jacira ofende Wesley e proíbe a filha de namorá-lo. Natasha avisa a Arthur que levará Jojó para morar em Miami com ela e o marido. Sofia provoca um acidente com Eliza.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT

Chico e Ernestina se irritam com as novas regras do orfanato. Irritados, eles dizem que Sofia faz falta. Carmen explica para os pequeninos como se portar na hora das refeições. Na cozinha, Ernestina fala a Carol que Carmen quer conversar com ela. Carmen chama Carol de cínica e diz que a moça quer colocar Junior contra ela. Carmen diz que a ajudante reclamou de sua gestão como diretora para Junior. Carol confessa que falou com o namorado, mas diz que apenas contou que não concorda com algumas atitudes. Carol diz que Carmen é uma pessoa difícil de lidar. A vilã diz que ela está em sua lista negra e se isso voltar a acontecer ela será demitida.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Quinzé revela o segredo de Fabrícia para Griselda e Gigante. Solange é convidada para participar de programas de TV. Guaracy conta para Esther que passou a noite com Griselda. Paulo impede o assédio da imprensa a Esther e Vitória. Ellen, Vanessa e Patrícia seguem o plano de Antenor e forjam um vídeo sobre Alexandre. Passam-se duas semanas. Griselda coordena a arrumação de sua mansão para o casamento de Amália. Juan Guilherme descobre que Chiara está mesmo doente. Ao saber que permanecerá com a guarda de Pedro Jorge, Celina avisa a seu advogado que não deixará Danielle ver seu neto. Griselda tranca Tereza Cristina, Ferdinand e os ratos na sauna.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Joaquim espera por Manuela no estádio em Goiânia. Regina, que finge ser outra mulher chamada Paola, é a diretora da nova gravadora. A mulher diz que Omar foi muito bem no teste e que basta a mãe dele ir até o local para assinarem contrato. Joaquim pensa que Manuela desistiu de ir se encontrar com ele para sair com Priscila e Benjamim. Alegria e Nico se encontram. Nico diz que possui uma surpresa para a mulher. Flora consegue comprar a passagem para que Felipe vá para Goiânia. Rebeca presenteia Isabela com uma pulseira. Lola descobre que o pai foi enganado e está sem dinheiro. A menina conta para André.

Horóscopo

	Poderá estar mais aéreo do que de costume. Isso traz um ar mais despreocupado do que já possui, causando nos outros a impressão de que não está prestando atenção em nada.		O dia traz um comportamento dubio e ao mesmo tempo instável, quando ninguém saberá ao certo de que maneira irá reagir. Por isso, vá com calma para não magoar ninguém.
	O dia o deixa pensativo e um pouco distante daqueles que o cercam. Pode não se sentir bem em lugar nenhum, preferindo o isolamento num local onde se sinta seguro e protegido.		O momento o leva a se sentir mais poderoso e atraente, sem medo de exercer seu poder diante do sexo oposto. Assim, vai ter uma atitude decisiva em tudo o que realizar agora.
	Agora é um tempo em que o espelho vai representar muito, pois terá uma visão real das condições como se encontra seu organismo. Está na hora de começar a cuidar da saúde.		O dia promove uma aproximação maior do ser amado. Vai sentir-se à vontade, o que vai gerar momentos de descontração e intimidade, pois isso lhe trará um enorme bem-estar íntimo.
	Podê não concordar com pontos de vista diferentes dos seus e não poupará sua língua diante de algo que não aceite ou que não seja verdadeiro, por isso, vá com calma!		O momento provoca uma distância da realidade, como se mergulhasse num mundo pessoal e exclusivo. Tende a buscar atividades que o ponham em contato com o lado lúdico da sua vida.
	Hoje pode se interessar por arte, com o objetivo de desenvolver uma parte de sua essência que está encoberta. A necessidade de amor e paz tende a ser forte e determinante.		O dia tende a ser bem diferenciado, trazendo um movimento a mais à sua rotina e permitindo surpresas e situações inesperadas. A apatia vai dominar seu espírito agora.
	Vai se sentir realmente bem, disposto, animado e muito otimista, espalhando ânimo e energia aos que estiverem à sua volta. O momento é bom para estar com os familiares e ser muito feliz.		Bem-estar e sentimentos mais puros e carinhosos. O dia tende a ser positivo no que tange ao relacionamento a dois, pois estará envolvido com os anseios de seu parceiro.

|VAI FICAR

Palmeiras nega ter recebido propostas por Patrick de Paula e quer manter jogador

São Paulo, 26 (AE) - A diretoria do Palmeiras vai se esforçar para manter no elenco o volante Patrick de Paula, de 20 anos. Um dos grandes destaques do time campeão do Campeonato Paulista, a revelação das categorias de base do clube tem recebido sondagens do exterior e uma das investidas seria do Benfica. O time português dirigido pelo técnico Jorge Jesus teria oferecido 18 milhões de euros (cerca de R\$ 117 milhões), mas a equipe alviverde afirma que não existem negociações em andamento.

O Palmeiras garante que neste momento não há nenhum tipo de conversa com o Benfica pelo jogador. No clube, a postura é de manter Patrick de Paula no elen-



Patrick de Paula fez pênalti na final do Paulistão contra o Corinthians, mas se recuperou domingo diante do Santos

co para que possa evoluir, afinal a estreia dele pelo time profissional foi apenas neste ano. A diretoria quer manter o atleta por confiar na contribuição técnica que ele pode trazer após ter realizado até agora 18 partidas e anotado dois gols.

Precavido com esse assédio, o Palmeiras fechou no ano passado uma renovação de contrato com valores altos. Patrick de Paula assinou acordo até 2024 e a multa rescisória é de cerca de R\$ 670 milhões. Apesar de considerar o contexto econômico como complicado por causa da pandemia do novo coronavírus, o clube tem insistido na necessidade de segurar as principais revelações saídas da base.

“Temos de ter muito

equilíbrio, fazer as coisas com os pés no chão. Os clubes precisam de receita, e a única receita que existe hoje para ser um valor adicional, um dinheiro novo, é a venda de jogadores. Mas temos que fazer com muito equilíbrio, no momento correto”, disse o presidente do Palmeiras, Maurício Galiotte, em entrevista à TV Gazeta neste mês.

Patrick de Paula marcou o pênalti decisivo na final do Paulistão, contra o Corinthians, e no último domingo marcou o gol da vitória por 2 a 1 sobre o Santos, pelo Campeonato Brasileiro, no estádio do Morumbi. Foi o primeiro resultado positivo do Palmeiras nesta temporada em um clássico diante dos principais rivais.

Diretoria do Barcelona diz que não pensa na saída de Messi

Barcelona, (AE) - A diretoria do Barcelona se manifestou pela primeira vez publicamente após a divulgação da informação de que Lionel Messi pretende deixar o clube. O novo secretário técnico da equipe, Ramon Planes, assegurou que o time trabalha com o argentino dentro do seu projeto para a próxima temporada e como seu líder.

Assim, indicou que o Barcelona agirá para convencer Messi a permanecer na equipe. As declarações foram dadas durante a apresentação do atacante Francisco

Trincão, recém-contratado pelo clube. “Não estamos pensando na saída de Leo. Nossa ideia é continuar trabalhando para construir uma equipe vencedora em torno do melhor jogador do mundo, o melhor da história”, disse.

Planes é o substituto de Eric Abidal na gestão do clube e foi o representante da diretoria na apresentação de Trincão, um dia após Messi enviar um comunicado indicando o seu desejo de deixar o time, em informação confirmada pela agência de notícias The As-

sociated Press com gestores da equipe.

Ele declarou também que o clube tem trabalhado em busca da “melhor solução” para Messi e para o Barcelona. “Você tem que ter um respeito enorme por Leo. Ele tem dado muito ao Barça. Ele e o Barça são um casamento que tem dado muitas alegrias aos torcedores”, afirmou.

Messi tem contrato com o Barcelona até junho de 2021, mas avalia que teria o direito de utilizar uma cláusula que lhe dá o direito de rescindir o acordo ao fim de cada

temporada. O presidente Josep Bartomeu, porém, declarou anteriormente que o argentino só sairá com o pagamento da multa de 700 milhões de euros (cerca de R\$ 4,57 bilhões).

Messi não deu declarações públicas após o último jogo do Barcelona, a humilhante derrota por 8 a 2 para o Bayern de Munique, nas quartas de final da Liga dos Campeões, em 14 de agosto. A reapresentação do elenco está marcada para segunda-feira, com a realização de exames para coronavírus no dia anterior.

Cruzeiro empata com o CRB e é eliminado da Copa do Brasil

Maceió, (AE) - Com uma boa vantagem adquirida no duelo de ida, o CRB confirmou a vaga à quarta fase da Copa do Brasil ao empatar por 1 a 1 com o Cruzeiro nesta quarta-feira, em casa, no Rei Pelé, em Maceió. O time mineiro abriu o placar, mas o rival alagoano contou com o faro de gol de Léo Gamalho, que voltou a ser decisivo.

O atacante já havia castigado o rival mineiro no primeiro duelo, disputado

em março, no Mineirão, ao marcar os dois gols do triunfo por 2 a 0. Ele voltou a deixar sua marca e o CRB, com o placar agregado de 3 a 1, garantiu a classificação à fase seguinte da competição, reiniciada nesta semana após mais de cinco meses de paralisação.

O adversário do CRB será definido em sorteio a ser realizado pela CBF. Já o Cruzeiro se concentra agora apenas na Série B do Campeonato Brasileiro.

**VENDAS
IMÓVEIS
DIVERSOS**

morena
CONSTRUTORA

44 3621.4500

44 99172.6911

morenaimoveis.com.br

/construtoramorenaumuarama

@construtoramorena

Residências



PARQUE VITÓRIA RÉGIA PROX. SAMU E UEM

Casa em Alvenaria - 100m²
Localizada na Rua Francisco Pontes, 1873
Contendo: 01 suíte, 02 dormitórios, espaço gourmet com churrasqueira, etc.
Terreno com 180m²

VALOR: R\$ 270.000,00



MODERNO PROJETO
ARQUITETÔNICO

AV. DUQUE DE CAXIAS ÁREA NOBRE DA CIDADE

Casa Alvenaria - 286,92m²
A 200m do Supermercado Cidade Canção e Prefeitura.
Contendo: 01 suíte master, e outras 02 suítes, espaço gourmet, piscina, deck e demais dependências.
Terreno com 547,50m²

VALOR: R\$ 1.600.000,00



IMÓVEL TOTALMENTE REESTILIZADO
(ESTADO DE NOVO).

AVENIDA ROTARY, 2468 EM FRENTE AABB

Casa Alvenaria - 203,82m²
Com ótima localização, a 100m da Avenida Tiradentes.
Contendo: 01 suíte, espaço gourmet, churrasqueira e demais dependências.
Alto Padrão de Qualidade.
Terreno com 364,47m²

VALOR: R\$ 720.000,00



EXCELENTE OPORTUNIDADE!
PARA MORAR
OU INVESTIR.

COMPRE 2 PELO PREÇO DE 1 JARDIM SÃO FERNANDO

Casa em madeira - 100m²
Casa em alvenaria - 50m²
Localizada na Rua Nossa Senhora do Carmo, a 200m da Paróquia São Vicente Pallotti. Madeiramento em excelente estado e totalmente reformada.
Terreno com 297,60m²

VALOR: R\$ 189.000,00

Terrenos



TEMOS VÁRIOS TERRENOS COM
METRAGENS DIVERSAS.

PARQUE INTERLAGOS EM FRENTE NOVA RODOVIÁRIA

TERRENO COMERCIAL COM 653,76m²
Localizado na quadra 8, lote 03. Valorização garantida. **Dimensões: 13,62x48**
COMPRE E GANHE: REGIÃO DE EXTREMA VALORIZAÇÃO!

VALOR: R\$ 785.512,00



PARQUE METROPOLITANO - PRÓX. AO SHOPPING TERRENO RESIDENCIAL COM 360m²

Localizado no Metropolitano 1, quadra 29-A, lote 9.
Dimensões: 15x24

VALOR: R\$ 79.200,00

TERRENO RESIDENCIAL COM 250m²

Localizado no Metropolitano 2, quadra 7, lote 44.
Dimensões: 10x25

VALOR: R\$ 87.000,00

TERRENO COMERCIAL COM 600m²

Localizado no Metropolitano 1, quadra 1, lote 11.
Dimensões: 20x30

VALOR: R\$ 299.000,00



JARDIM BELO HORIZONTE ATRÁS DA HAVAN

TERRENO RESIDENCIAL COM 133,00m²

Localizado no Jardim Belo Horizonte, Quadra 19, Lote 27/28-B. Topografia impecável.

Pronto para construção.
Dimensões: 6,66x20,00

VALOR: R\$ 43.500,00

Apartamento



1º ANDAR - ED. PRIMAVERA

Apartamento 12, com 54,11m²

Localizado na Rua Aricanduva, 4254.

Contendo: 02 dormitórios, sala de estar/jantar, cozinha, bwc e garagem.

Excelente localização: a 200m da Av. Paraná.

Área Total 81,46m²

VALOR: R\$ 185.000,00

SAIA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

Faça uma visita à Morena, converse com um de nossos corretores e conheça os melhores imóveis disponíveis para você adquirir e garantir a valorização do seu capital.

morena
CONSTRUTORA

Av. Brasil, 4281 - Centro | Umuarama/PR
3621-4500 | 99172-6911

CHEVROLET

ASTRA SEDAN ADVANTAGE 10/11, completo com air bag, branco. R\$ 25.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA 1.0 10/11 Preto, completo. R\$ 19.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 4X4 2004/2005 Cabine dupla, cinza, diesel, 5 pneus novos. R\$ 47.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 ADVANTAGE 08/08 Flex, cabine dupla, preta, completa R\$ 32.000,00 Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GT HATCH 10/11 Prata, câmbio 140 C.V., completo. R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

MOBI 17/17 Ar, direção, completo, branco. R\$ 31.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PALIO WEEKEND ADVENTURE 12/12, branco, completo. R\$ 35.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA DUPLA ADVENTURE 1.8, 10/10, prata. R\$ 33.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO MILLE 1.0 2000, cinza, 4 portas, vidro e trava elétrica. R\$ 9.000,00. Interessados tratar pelo telefone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FOCUS HATCH S.E 1.6 2007/2008, flex, prata, completo, 70.000km. R\$ 17.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."



OUTRAS MARCAS

COROLLA XEI 2.0 11/11 Branco, câmbio borboleta, R\$ 42.000,00 Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 2.0 11/12 Prata, câmbio borboleta, tela de led. R\$ 49.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FRONTIER SL 2.5 TURBO 2014, bordo, cabine dupla, automático, completo, R\$ 83.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PEUGEOT 1.4 206 Preto, 2008/2008, flex, teto solar, completo, R\$ 14.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

RENAULT LOGAN 1.0 17/18 Branco, completo. R\$ 34.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

TUCSON 2012 Automática, prata, completa. R\$ 34.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

AMAROK HIGHLINE 13/13 Automática, cinza, 4x4, multi mídia. R\$ 85.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FOX TREND 1.0 09/10 Preto, completo, 120.000 km. R\$ 21.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.0 2003/04 Prata, 4 portas, R\$ 12.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 99/2000 Verde, 4 portas, completo. R\$ 13.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOLF 1.6 2004/2004 Cinza, completo. R\$ 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

RENAULT

MEGANE 1.6 2008 Preto, completo, câmbio manual. R\$

SEMINOVOS



A ALGÉRIA DE SER CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CRUZE SEDAN LTZ I TURBO 17/18 BRANCO COMPLETO, AUT, COURO

R\$ 83.900,00



ONIX 1.4 ACTIV AT 18/19 LARANJA COMPLETO, AUT

R\$ 59.900,00



TRACKER LT 17/17 BRANCO COMPLETO, AUT

R\$ 65.900,00



COBALT 1.4 LTZ 13/14 PRATA COMPLETO

R\$ 37.900,00



CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR



3621-3000

A ALGÉRIA DE SER CHEVROLET

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**

Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!



SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA 40 HORAS CARGA HORARIA

NR 13

MAIORES INFORMAÇÕES: 44 3056-6475 | 44 99724-1420
Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

22.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9976-0563.

DIVERSOS

VENDO CAMA DE FRANGO
Adubo orgânico de alta qualidade. Interessados tratar pelo telefones: (44) 98403-3253.

PONTOS COMERCIAIS
ALUGA- SE SALAS COMERCIAIS

Salas comerciais a partir de R\$ 400,00. Centro Comercial Dumont em frente à Caixa Econômica. Particular. Fone: (44) 98407-0200.

LOTES RURAIS

VENDE-SE
Lote com área de 41,44 alqueires, terra de lavoura, ótima topografia, as margens do Rio Piquiri; Próximo ao distrito de Ercilândia, Município de Alto Piquiri-Pr. 2.700 sacas de soja por alqueire. Lote com área de 6,00 alqueires, ótima topografia, as margens do Rio

Piquiri; Município de Iporã-Pr. 2.800 sacas de soja por alqueire. Tratar pelos fones: (44) 3622-2552 99976-2038 - CRECI E9756-PR.

VENDE-SE LOTES RURAIS

Lote com área de 41,44 alqueires, terra de lavoura, ótima topografia, as margens do Rio Piquiri; Próximo ao distrito de Ercilândia, Município de Alto Piquiri-Pr. 2.700 sacas de soja por alqueire. Também lote com área de 6,00 alqueires. Tratar pelos fones: (44) 3622-2552 / 99976-2038 - CRECI E9756-PR.

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOUÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Publicações

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felício Müller, 204 - Fone/Fax: (41) 3636-1883
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srgpnet-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 25 de Agosto de 2020 - Lei Federal n.º 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requeru com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: **Diego Rodrigo Kuboski Silva**, CPF. 081.001.669-10, CI.RG. 102780191-PR, brasileiro, solteiro, trabalhador da fabricação de roupas, residindo em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (25/08/2020), seu débito no valor de R\$ 4.404,33 (quatro mil quatrocentos e quatro reais e trinta e três centavos), com valores corrigidos até R\$ 5.073,09 (cinco mil e setenta e três reais e nove centavos), atualizado até 18/10/2020, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e móvel para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa minha vida - PMCMV - recursos do FGTS - Contrato n.º 055553079970, firmado em Umuarama-PR, aos 17/05/2014, registrado conforme o R-11M-10.352, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o R-21M-10.352, que vinculou o imóvel denominado: Lote urbano n.º 5 (cinco), com a área de 176,75 m² (cento e setenta e cinco vigintilha e cinco milésimos quadrados), na quadra n.º 9 (nove), do loteamento Residencial Topolândia, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, localizado na Rua Luiz Furtado, Roberto, 483, Residencial Topolândia, Pérola-PR, objeto da matrícula 10.352, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu, Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felício Müller, 204 - Fone/Fax: (41) 3636-1883
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srgpnet-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 25 de Agosto de 2020 - Lei Federal n.º 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felício Müller, 204 - Fone/Fax: (41) 3636-1883
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srgpnet-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 25 de Agosto de 2020 - Lei Federal n.º 9.514/97

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requeru com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: **Fernando Vieira Santana**, CPF. 091.369.819-90, CI.RG. 12.899.390-8-PR, brasileiro, solteiro, garçom, residindo em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (25/08/2020), seu débito no valor de R\$ 5.488,03 (cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos), com valores corrigidos até R\$ 6.869,33 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), atualizado até 18/10/2020, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato de compra e venda de imóvel, móvel e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCI - FGTS/PMCMV - CCFGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS do devedor - n.º 8.4444.136835-0, firmado em Atônia-PR, aos 15/12/2016, registrado conforme o R-11M-14.434, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o R-21M-14.434, que vinculou o imóvel denominado: **Residência n.º 1 (um), do Condomínio Residencial Rodrigues XXV**, medindo a área total de 70,00 m² (setenta metros quadrados), do loteamento Jardim Ipê II, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, localizado na Rua Joaquim Pedro de Carvalho, 287, Jardim Ipê II, Pérola-PR, objeto da matrícula 14.434, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu, Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felício Müller, 204 - Fone/Fax: (41) 3636-1883
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srgpnet-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 25 de Agosto de 2020 - Lei Federal n.º 9.514/97

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requeru com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: **Fernando Vieira Santana**, CPF. 091.369.819-90, CI.RG. 12.899.390-8-PR, brasileiro, solteiro, garçom, residindo em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (25/08/2020), seu débito no valor de R\$ 5.488,03 (cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos), com valores corrigidos até R\$ 6.869,33 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), atualizado até 18/10/2020, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato de compra e venda de imóvel, móvel e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCI - FGTS/PMCMV - CCFGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS do devedor - n.º 8.4444.136835-0, firmado em Atônia-PR, aos 15/12/2016, registrado conforme o R-11M-14.434, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o R-21M-14.434, que vinculou o imóvel denominado: **Residência n.º 1 (um), do Condomínio Residencial Rodrigues XXV**, medindo a área total de 70,00 m² (setenta metros quadrados), do loteamento Jardim Ipê II, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, localizado na Rua Joaquim Pedro de Carvalho, 287, Jardim Ipê II, Pérola-PR, objeto da matrícula 14.434, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu, Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felício Müller, 204 - Fone/Fax: (41) 3636-1883
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srgpnet-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 25 de Agosto de 2020 - Lei Federal n.º 9.514/97

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requeru com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: **Fernando Vieira Santana**, CPF. 091.369.819-90, CI.RG. 12.899.390-8-PR, brasileiro, solteiro, garçom, residindo em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (25/08/2020), seu débito no valor de R\$ 5.488,03 (cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos), com valores corrigidos até R\$ 6.869,33 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), atualizado até 18/10/2020, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato de compra e venda de imóvel, móvel e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCI - FGTS/PMCMV - CCFGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS do devedor - n.º 8.4444.136835-0, firmado em Atônia-PR, aos 15/12/2016, registrado conforme o R-11M-14.434, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o R-21M-14.434, que vinculou o imóvel denominado: **Residência n.º 1 (um), do Condomínio Residencial Rodrigues XXV**, medindo a área total de 70,00 m² (setenta metros quadrados), do loteamento Jardim Ipê II, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, localizado na Rua Joaquim Pedro de Carvalho, 287, Jardim Ipê II, Pérola-PR, objeto da matrícula 14.434, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu, Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felício Müller, 204 - Fone/Fax: (41) 3636-1883
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srgpnet-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 25 de Agosto de 2020 - Lei Federal n.º 9.514/97

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requeru com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: **Fernando Vieira Santana**, CPF. 091.369.819-90, CI.RG. 12.899.390-8-PR, brasileiro, solteiro, garçom, residindo em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (25/08/2020), seu débito no valor de R\$ 5.488,03 (cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos), com valores corrigidos até R\$ 6.869,33 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), atualizado até 18/10/2020, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato de compra e venda de imóvel, móvel e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCI - FGTS/PMCMV - CCFGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS do devedor - n.º 8.4444.136835-0, firmado em Atônia-PR, aos 15/12/2016, registrado conforme o R-11M-14.434, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o R-21M-14.434, que vinculou o imóvel denominado: **Residência n.º 1 (um), do Condomínio Residencial Rodrigues XXV**, medindo a área total de 70,00 m² (setenta metros quadrados), do loteamento Jardim Ipê II, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, localizado na Rua Joaquim Pedro de Carvalho, 287, Jardim Ipê II, Pérola-PR, objeto da matrícula 14.434, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu, Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felício Müller, 204 - Fone/Fax: (41) 3636-1883
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srgpnet-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 25 de Agosto de 2020 - Lei Federal n.º 9.514/97

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requeru com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: **Fernando Vieira Santana**, CPF. 091.369.819-90, CI.RG. 12.899.390-8-PR, brasileiro, solteiro, garçom, residindo em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (25/08/2020), seu débito no valor de R\$ 5.488,03 (cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos), com valores corrigidos até R\$ 6.869,33 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), atualizado até 18/10/2020, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato de compra e venda de imóvel, móvel e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCI - FGTS/PMCMV - CCFGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS do devedor - n.º 8.4444.136835-0, firmado em Atônia-PR, aos 15/12/2016, registrado conforme o R-11M-14.434, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o R-21M-14.434, que vinculou o imóvel denominado: **Residência n.º 1 (um), do Condomínio Residencial Rodrigues XXV**, medindo a área total de 70,00 m² (setenta metros quadrados), do loteamento Jardim Ipê II, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, localizado na Rua Joaquim Pedro de Carvalho, 287, Jardim Ipê II, Pérola-PR, objeto da matrícula 14.434, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu, Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felício Müller, 204 - Fone/Fax: (41) 3636-1883
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srgpnet-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 25 de Agosto de 2020 - Lei Federal n.º 9.514/97

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requeru com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: **Fernando Vieira Santana**, CPF. 091.369.819-90, CI.RG. 12.899.390-8-PR, brasileiro, solteiro, garçom, residindo em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (25/08/2020), seu débito no valor de R\$ 5.488,03 (cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos), com valores corrigidos até R\$ 6.869,33 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), atualizado até 18/10/2020, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato de compra e venda de imóvel, móvel e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCI - FGTS/PMCMV - CCFGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS do devedor - n.º 8.4444.136835-0, firmado em Atônia-PR, aos 15/12/2016, registrado conforme o R-11M-14.434, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o R-21M-14.434, que vinculou o imóvel denominado: **Residência n.º 1 (um), do Condomínio Residencial Rodrigues XXV**, medindo a área total de 70,00 m² (setenta metros quadrados), do loteamento Jardim Ipê II, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, localizado na Rua Joaquim Pedro de Carvalho, 287, Jardim Ipê II, Pérola-PR, objeto da matrícula 14.434, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu, Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N.º 2302/2020
DATA: 26 de Agosto de 2020.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 044/2020
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor das empresas ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME, os itens 01, 09, 11, 15, 17, 19, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 38, 53, 54, 57, 65, 66 e 72, a favor da empresa CASA DE CARNE AMORIM LTDA, o item 24, a favor da empresa BENEDITA DELLATESTA MARQUES 44596049904, os itens 21, 39, 52 e 69, e a favor da empresa EDNA FURLANETO SOARES 85303527904, os itens 02, 12, 16, 37, 41, 48, 49, 51, 55, 56, 70 e 71, a favor da empresa VENITTE & REINA LTDA, os itens 05, 07, 10, 13, 26, 45, 47 e 69, e a favor da empresa, W.P SUPERMERCADO LTDA ME, os itens 03, 04, 05, 08, 14, 18, 23, 30, 31, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 46, 50, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 67 e 68, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 044/2020.
Art. 2º - Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 044/2020, em favor da empresa ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME, os itens 01, 09, 11, 15, 17, 19, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 38, 53, 54, 57, 65, 66 e 72, a favor da empresa CASA DE CARNE AMORIM LTDA, o item 24, a favor da empresa BENEDITA DELLATESTA MARQUES 44596049904, os itens 21, 39, 52 e 69, e a favor da empresa EDNA FURLANETO SOARES 85303527904, os itens 02, 12, 16, 37, 41, 48, 49, 51, 55, 56, 70 e 71, a favor da empresa VENITTE & REINA LTDA, os itens 05, 07, 10, 13, 26, 45, 47 e 69, e a favor da empresa, W.P SUPERMERCADO LTDA ME, os itens 03, 04, 05, 08, 14, 18, 23, 30, 31, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 46, 50, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 67 e 68, que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar ofertada pelos estabelecimentos de Ensino Municipais, para o ano de 2020, conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I deste edital. Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, onde deverão ser entregues nos locais especificados pela Secretaria acima citada, de acordo com as condições particulares deste Edital.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Egípcio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de Agosto de 2020.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 066/2020, modalidade de Dispensa por Inexigibilidade de nº 009/2020, cujo objeto tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural, destinados a atender os alunos da rede municipal de educação básica, observado os mandamentos da Lei n.º 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações com a Resolução n.º 4, de 3 de Abril de 2015 e recomendação administrativa n.º 019/2020 do Ministério Público Estadual da Comarca de Cidade Gaúcha - PR.
HOMOLOGO a presente decisão de inexigibilidade para aquisição de gêneros alimentícios, conforme contidas no processo de Chamada Pública nº 002/2020, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 24, 25 e 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Cidade Gaúcha - PR, em 25 de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA - PR
CONTRATADA: PANIFICADORA ESPERANCA LTDA
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a atender diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 040/2020, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais e dez centavos e quatro milésimos), para o ano de 2020, conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I deste edital.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 31 de Dezembro de 2020.
Cidade Gaúcha - PR, em 24 de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante: EMÍLIA DE MELO PINHEIRO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA - PR
CONTRATADA: R. GOMES FILHO - ME
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a atender diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 040/2020, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 56.152,00 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e dois reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneção ou transcrição.
DO VALOR: O Valor da venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, neste ato, será de R\$ 57.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais).
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 31 de Dezembro de 2020.
Cidade Gaúcha - PR, em 24 de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante: RAIMUNDO GOMES FILHO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONTRATO N.º 089/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA/PR
CONTRATADO: AGNALDO BARBOSA
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneção ou transcrição.
DO VALOR: O Valor da venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, neste ato, será de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2020.
Cidade Gaúcha - PR, em 25 de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante: AGNALDO BARBOSA
Agricultor
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONTRATO N.º 099/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA/PR
CONTRATADO: ADALGIZA ARAUJO
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneção ou transcrição.
DO VALOR: O Valor da venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, neste ato, será de R\$ 11.636,00 (onze mil e seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2020.
Cidade Gaúcha - PR, em 25 de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante: ADALGIZA ARAUJO
Agricultora
Contratada
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONTRATO N.º 091/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA/PR
CONTRATADO: CAIMORINA SEDDA FERNANDES
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneção ou transcrição.
DO VALOR: O Valor da venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, neste ato, será de R\$ 7.504,00 (sete mil e quinhentos e quatro reais e quatro centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2020.
Cidade Gaúcha - PR, em 25 de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante: CAIMORINA SEDDA FERNANDES
Agricultora
Contratada
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONTRATO N.º 092/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA / PR
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneção ou transcrição.
DO VALOR: O Valor da venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, neste ato, será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2020.
Cidade Gaúcha - PR, em 25 de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante: ANTONIO CARLOS PEREIRA
Agricultor
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONTRATO N.º 093/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA / PR
CONTRATADO: SERGIO JESUS DE BRITO
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneção ou transcrição.
DO VALOR: O Valor da venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, neste ato, será de R\$ 2.235,50 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2020.
Cidade Gaúcha - PR, em 25 de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante: SERGIO JESUS DE BRITO
Agricultor
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONTRATO N.º 094/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA / PR
CONTRATADA: IZALTINO PERÇILIANO CASSIMIRO
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneção ou transcrição.
DO VALOR: O Valor da venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, neste ato, será de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2020.
Cidade Gaúcha - PR, em 25 de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante: IZALTINO PERÇILIANO CASSIMIRO
Agricultor
Contratado
TESTEMUNHAS:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:
Art. 1º - Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 044/2020, em favor da empresa ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME, os itens 01, 09, 11, 15, 17, 19, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 38, 53, 54, 57, 65, 66 e 72, a favor da empresa CASA DE CARNE AMORIM LTDA, o item 24, a favor da empresa BENEDITA DELLATESTA MARQUES 44596049904, os itens 21, 39, 52 e 69, e a favor da empresa EDNA FURLANETO SOARES 85303527904, os itens 02, 12, 16, 37, 41, 48, 49, 51, 55, 56, 70 e 71, a favor da empresa VENITTE & REINA LTDA, os itens 05, 07, 10, 13, 26, 45, 47 e 69, e a favor da empresa, W.P SUPERMERCADO LTDA ME, os itens 03, 04, 05, 08, 14, 18, 23, 30, 31, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 46, 50, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 67 e 68, que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar ofertada pelos estabelecimentos de Ensino Municipais, para o ano de 2020, conforme relação

Comunicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.013/2020
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por anulação de dotação no orçamento para 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2020 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná, A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Lei 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021, do município de Esperança Nova - Paraná.
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesas das dotações orçamentárias:

Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	27.812.1012.2.114	* 104	3.1.90.13.00	300,00
03	007	27.812.1012.2.117	* 104	3.3.90.30.00	12.000,00
03	007	27.812.1012.2.117	* 104	3.3.90.36.00	2.000,00
03	007	27.812.1012.2.117	* 104	3.3.90.39.00	10.000,00
TOTAL					24.300,00

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 104	3.3.90.30.00	8.000,00
03	007	12.361.1012.2.114	* 104	3.3.90.14.00	1.500,00
03	007	12.361.1012.2.116	* 104	3.3.90.39.00	5.000,00
03	007	12.365.1012.2.106	* 104	3.3.90.00.00	300,00
03	007	12.365.1012.2.116	* 104	3.3.90.39.00	2.000,00
03	007	12.365.1012.2.116	* 104	3.3.90.39.00	5.000,00
TOTAL					24.300,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 26 de Agosto de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
CNPJ 78.208.110/0001-94
Exercício: 2020

** Edital nº 23/08/2020 Pág. 12

Decreto nº 166/2020 de 20/08/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 900,00 (novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	VALOR
06.002.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	650,00
06.002.08.244.0007.2.165.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSR CRAS E PROPRIO	250,00
158 - 3.1.90.13.00.00	3194 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650,00
166 - 3.1.90.39.00.00	3194 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00
Total Suplementação:		900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	VALOR
06.002.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	650,00
06.002.08.244.0007.2.165.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSR CRAS E PROPRIO	250,00
166 - 3.1.90.39.00.00	3194 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	900,00
Total Redução:		900,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2020.

JOÃO JORGE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
3º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 185/2019
PREGÃO 053/2019

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Visconti, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF/MF nº 166.999.209-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54 com sede a Rua Franco Gilo, nº 374, Oficinas, CEP 84.045-320, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, Telefone para contato (042) 2101-5151, e-mail: contratos@pontamed.com.br, neste ato representado pelo Sr. Fernando Parucker da Silva, portador do RG nº 198.52741 SSP/SC e devidamente inscrito no CPF sob nº 248.710.109-10, doravante denominado CONTRATADA, como segue:

CONSIDERANDO a solicitação por escrito da empresa pelo cancelamento do item 044 - Midazolam 15MG 3M4 (51) ampolas, ofício do fiscal do contrato bem como parecer jurídico;

CONSIDERANDO que a Contratada comprovou a impossibilidade quanto a entrega do item nº. 044 conforme documentação constante nos autos do Processo Licitação supramencionado e por decisão administrativa, as partes resolvem cancelar/excluir o referido item do contrato original, ficando a contratada dispensada da entrega do mesmo, sem a aplicação de qualquer penalidade, pois constatada a ocorrência de caso fortuito/força maior.

Permanecerem inalteradas as demais condições previamente pactuadas entre as partes, para todos os fins legais.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, ao 26 de Agosto de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
- Contratada -

TESTEMUNHAS:
Nome: Lays Oliveira Vedovoto RG: 9.854.182-9
Nome: João Gilson Prado RG: 12.262.417-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.015/2020
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento para 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2020 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná, A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Lei 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar para o exercício de 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021, do município de Esperança Nova - Paraná.
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.301.1020.2.130	* 495	4.4.90.52.00	170.000,00
TOTAL					170.000,00

Art. 3º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
17.2.8.03.1.1.01.05.00	* 495	FMS - Incentivo p/ Transporte Sanitário - Res. SESA 870/20	170.000,00
TOTAL			170.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 26 de Agosto de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
CNPJ 78.208.110/0001-94
Exercício: 2020

** Edital nº 23/08/2020 Pág. 12

Decreto nº 167/2020 de 20/08/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 36.500,00 (trinta e seis mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	VALOR
06.002.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
06.002.08.244.0007.2.165.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO URS-HELLO CORSIINI	30.000,00
713 - 3.1.90.13.00.00	3584 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
714 - 3.1.90.13.00.00	3584 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
Total Suplementação:		36.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superver Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2020.

JOÃO JORGE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER Nº 001/2020

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ASSUNTO: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DE 30/06/2019 ATÉ 30/12/2019, DA DELIBERAÇÃO Nº 62/2016 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 20/08/2020

O Conselho Municipal de **Dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jorge do Patrocínio** e **Parecer Favorável** à aprovação da prestação de contas parcial de 30/06/2019 até 30/12/2019, da deliberação nº 62/2016 - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Formulado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município. Visto que os recursos financiam programas formulados e executados pelo Centro de Atendimento "Espaço Criança" Anexo ao Centro de Referência da Assistência Social- CRAS e que atenderá a crianças e adolescentes, na melhoria da qualidade de vida,

São Jorge do Patrocínio, 26 de agosto de 2020

Maria Alice Mazzei
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.014/2020
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por anulação de dotação no orçamento para 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2020 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná, A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Lei 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021, do município de Esperança Nova - Paraná.
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de 580,00 (quinhentos e oitenta reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	3.3.30.93.00	555,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 816	3.3.30.93.00	25,00
TOTAL					580,00

Art. 3º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
17.2.8.03.1.1.01.05.00	* 495	FMS - Incentivo p/ Transporte Sanitário - Res. SESA 870/20	580,00
TOTAL			580,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 26 de Agosto de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
CNPJ 78.208.110/0001-94
Exercício: 2020

** Edital nº 23/08/2020 Pág. 12

Decreto nº 167/2020 de 20/08/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 36.500,00 (trinta e seis mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	VALOR
06.002.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
06.002.08.244.0007.2.165.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO URS-HELLO CORSIINI	30.000,00
713 - 3.1.90.13.00.00	3584 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
714 - 3.1.90.13.00.00	3584 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
Total Suplementação:		36.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superver Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2020.

JOÃO JORGE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2020

Súmula: **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DE 30/06/2019 ATÉ 30/12/2019, DA DELIBERAÇÃO Nº 62/2016 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de São Jorge do Patrocínio no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 819, de 27 de Setembro de 2002,

Considerando a deliberação em plenária realizada em 26 de agosto de 2020 às 09:00 h, no Centro Cultural de São Jorge do Patrocínio - PR.

Maria Alice Mazzei
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.014/2020
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por anulação de dotação no orçamento para 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2020 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná, A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Lei 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021, do município de Esperança Nova - Paraná.
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de 10.000,00 (dez mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.129.1004.0.003	* 003	3.3.90.47.00	8.026,00
03	001	04.129.1004.0.003	* 561	3.3.90.47.00	1.727,00
03	001	04.129.1004.0.003	* 822	3.3.90.47.00	216,00
03	001	04.129.1004.0.003	* 821	3.3.90.47.00	31,00
TOTAL					10.000,00

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org. Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	4.4.90.51.00	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 26 de Agosto de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
CNPJ 78.208.110/0001-94
Exercício: 2020

** Edital nº 23/08/2020 Pág. 12

Decreto nº 167/2020 de 20/08/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 169.700,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR		
04.002.04.11.0002.0.11	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	21.000,00		
05	33	3.1.90.13.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
08.006.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	17.000,00		
08.006.12.361.0112.0.007	TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00		
327 - 3.1.90.11.00.00	0104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
328 - 3.1.90.13.00.00	0104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
10.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	5.000,00		
10.001.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.000,00		
10.001.10.301.0015.2.081.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	9.000,00		
10.001.10.301.0015.2.087.	0303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00		
459 - 3.1.90.13.00.00	0303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
461 - 3.1.90.13.00.00	0303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00		
10.001.10.301.0015.2.089.	MANUTENÇÃO DE INCIDENCIA BUCAL FEDERAL E PROPRIO	6.000,00		
466 - 3.1.90.13.00.00	0303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
468 - 3.1.90.13.00.00	0303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00		
10.001.10.301.0015.2.090.	MANUTENÇÃO DA CLINICA ODONTOLÓGICA	5.000,00		
470 - 3.1.90.11.00.00	0303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
10.001.10.301.0015.2.169.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE II - CARLOS TORRESO	29.000,00		
485 - 3.1.90.11.00.00	0303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
486 - 3.1.90.13.00.00	0303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
10.001.10.301.0015.2.170.	MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	700,00		
691 - 3.1.90.13.00.00	01944 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00		
10.001.10.305.0017.0.977.	MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE-DENEGUE FEDERAL E PROPRIO	2.000,00		
515 - 3.1.90.11.00.00	0303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
518 - 3.1.90.13.00.00	0303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
Total Suplementação:		169.700,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
04.001.00.0000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.000,00
04.001.04.11.0002.0.110.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	21.000,00
40 - 3.1.90.13.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
41 - 3.1		

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 268, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2864 de 26 de agosto de 2020, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 25.063,49 (vinte e cinco mil, sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1022) R\$ 4.725,00
Órgão.....: 03 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2061 Manutenção do CRAS
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO DE SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 1024) R\$ 20.338,49
TOTAL R\$ 25.063,49
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
1022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19) R\$ 4.725,00
1024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 R\$ 20.338,49
TOTAL R\$ 25.063,49
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 26 de agosto de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 269, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2862 de 26 de agosto de 2020, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 20.338,50 (vinte mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2063 Enfrentamento da Emergência COVID19
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 1024) R\$ 11.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2063 Enfrentamento da Emergência COVID19
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 1024) R\$ 5.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2063 Enfrentamento da Emergência COVID19
3.3.90.39.00.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA (FR 1024) R\$ 4.338,50
TOTAL R\$ 20.338,50
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
1024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 R\$ 20.338,50
TOTAL R\$ 20.338,50
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 26 de agosto de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 270, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2883 de 26 de agosto de 2020, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2065 Manutenção da Patrulha Rural
3.3.90.34.00.00.00 OUTROS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 003) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2065 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 003) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 26 de agosto de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 271, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2884 de 26 de agosto de 2020, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 692.745,32 (seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.01 Departamento de Saúde
10.301.0010.2018 Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 1019) R\$ 2.400,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2023 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 1019) R\$ 12.200,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 1019) R\$ 318.800,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2025 Manutenção da Farmácia Hospitalar
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 1019) R\$ 4.800,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2026 Manutenção do Programa Agente Comunitário
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 1019) R\$ 46.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 1019) R\$ 291.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2028 Manutenção da Farmácia Básica
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 1019) R\$ 4.800,00
Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.03 Gestão
28.846.0000.0002 Contribuição para Formação do PASEP
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (FR 003) R\$ 127,45
Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 003) R\$ 12.617,87
TOTAL R\$ 692.745,32
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
1019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) R\$ 680.000,00
003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 12.745,32
TOTAL R\$ 692.745,32
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 26 de agosto de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 272, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2884 de 26 de agosto de 2020, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 154.445,67 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2063 Enfrentamento da Emergência COVID19
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 1019) R\$ 30.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2063 Enfrentamento da Emergência COVID19
3.3.90.34.00.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO (FR 1024) R\$ 44.645,67
TOTAL R\$ 154.445,67
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
1019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) R\$ 154.445,67
TOTAL R\$ 154.445,67
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 26 de agosto de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 273, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2884 de 26 de agosto de 2020, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 154.445,67 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2063 Enfrentamento da Emergência COVID19
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 1019) R\$ 30.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2063 Enfrentamento da Emergência COVID19
3.3.90.34.00.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO (FR 1024) R\$ 44.645,67
TOTAL R\$ 154.445,67
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
1019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) R\$ 154.445,67
TOTAL R\$ 154.445,67
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 26 de agosto de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-83, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SS/PPR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconilo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa, COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-86, com sede à RUA JOSÉ IZIDORO BIAZZETTO, nº 158, MOSQUIQUE - 81202-240, no município de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Preço nº 81/2017, Processo nº 160, data da homologação da licitação 16/08/17, mediante as cláusulas e condições e seguir estabelecidas.
Do Valor
Fica acrescido o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ao presente contrato, referente ao período aditado, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e conforme demonstrado nas tabelas abaixo:
ITEM QUANT. CONTRATAÇÃO DESCRICÃO DOS PRODUTOS/VL. UNIT. QUANT. ADITIVADA
VLUTR TOTAL DO ADITIVO 12 MESES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADO EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO, ASSIM TAMBÉM COMPREENDIDOS OS SUPERPOSTOS, PRACAS, LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS OU ESPECIAIS, ILUMINAÇÃO ESPECÍFICA, ENTRE OUTROS, COM CESSAO DE USO DOS POSTES, CUA DETENTORA É A CONCESSIONÁRIA, PARA INSTALAÇÃO DOS CONJUNTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO. 30.000,00 60 MESES 180.000,00
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até dia 09 de Fevereiro de 2021, contados a partir do dia 09 de Agosto de 2020, prazo acordado anteriormente. Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-83, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SS/PPR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconilo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa, RODRIGO FRANÇA DOS SANTOS JOTA/05419791, inscrita no CNPJ nº 28.205.119/0001-10, com sede à RUA AUGUSTO DALE CRODE, nº 828, JARDIM IMPERIAL - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO FRANÇA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG. nº 8.663.862/9-7-SS/PPR, e do CPF/MF nº 010.451.979-71, residente e domiciliado à Rua Augusto Dale Crode, 828, Jardim Imperial, São Jorge do Patrocínio, PR, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Preço nº 81/2017, Processo nº 160, data da homologação da licitação 16/08/17, mediante as cláusulas e condições e seguir estabelecidas.
Da Vigência
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 208/2017, até 31/12/2020 contados a partir do dia 20/08/2020, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da Lei.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio, 20 de AGOSTO de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-83, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SS/PPR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconilo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa, RODRIGO FRANÇA DOS SANTOS JOTA/05419791, inscrita no CNPJ nº 28.205.119/0001-10, com sede à RUA AUGUSTO DALE CRODE, nº 828, JARDIM IMPERIAL - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO FRANÇA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG. nº 8.663.862/9-7-SS/PPR, e do CPF/MF nº 010.451.979-71, residente e domiciliado à Rua Augusto Dale Crode, 828, Jardim Imperial, São Jorge do Patrocínio, PR, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Preço nº 81/2017, Processo nº 160, data da homologação da licitação 16/08/17, mediante as cláusulas e condições e seguir estabelecidas.
Da Vigência
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 208/2017, até 31/12/2020 contados a partir do dia 20/08/2020, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da Lei.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio, 20 de AGOSTO de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 163/2020
Emenda: Abre crédito adicional por excesso de arrecadação embasado no disposto na Lei 2351/2019, em especial o artigo 19º, e 2359/2019, em especial o artigo 6º e, dá outras providências.
ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto na Lei 2351/2019, em especial o artigo 19º, e Lei 2358/2019, em especial o artigo 6º, aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, por fonte de recurso do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, em até R\$ 84.267,62 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) com a seguinte ordem classificatória:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 06.01 Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 84.267,62
Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos, excesso de arrecadação, apurado em recada provenientes de transferência recobidas na fonte de recursos em epígrafe, conforme balanceado da receita, em apenso, não previsto em orçamento do presente exercício financeiro, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar, por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 19, § 2º da Lei Municipal 2351/2019 e artigo 6º, § 2º da Lei Municipal 2358/2019.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

Balancete da Receita		Janeiro a Agosto/2020			
Recicita	Descrição	Previsão Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
494	494	979	3.300,39		
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.775.642,12	1.859.909,74	1.859.909,74	84.267,62
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0	500,47	500,47	500,47
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0	500,47	500,47	500,47
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções	0	500,47	500,47	500,47
1.3.2.1.00.1.00.00.00.00.00	Monetárias	0	500,47	500,47	500,47
1.3.2.1.00.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos	0	500,47	500,47	500,47
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Bancários	0	500,47	500,47	500,47
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	500,47	500,47	500,47
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Corre	1.775.642,12	1.859.409,27	1.859.409,27	83.767,15
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e	1.775.642,12	1.859.409,27	1.859.409,27	83.767,15
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União -	1.775.642,12	1.859.409,27	1.859.409,27	83.767,15
1.7.1.8.03.0.00.00.00.00.00	Específica EM	1.775.642,12	1.859.409,27	1.859.409,27	83.767,15
1.7.1.8.03.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS-Custeio das A	1.775.642,12	1.377.088,27	1.377.088,27	-398.553,85
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Anexoas Bas	1.775.642,12	782.814,97	782.814,97	-992.827,15
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Anexoas Básicas - Principal	1.775.642,12	782.814,97	782.814,97	-992.827,15
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00.00	Trans. SUS Outros Prog	0	594.273,30	594.273,30	594.273,30
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00.00	Fundo a Função/Trans.	0	594.273,30	594.273,30	594.273,30
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00.00	Fundo/Fundo-Principal	0	594.273,30	594.273,30	594.273,30
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	0	482.321,00	482.321,00	482.321,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	0	482.321,00	482.321,00	482.321,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0	482.321,00	482.321,00	482.321,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Emendas Individuais	0	482.321,00	482.321,00	482.321,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Impostos	0	482.321,00	482.321,00	482.321,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Transferência Especial	0	482.321,00	482.321,00	482.321,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Trans. SUS Outros Prog	0	594.273,30	594.273,30	594.273,30
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Fundo a Função/Trans.	0	594.273,30	594.273,30	594.273,30
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Fundo/Fundo-Principal	0	594.273,30	594.273,30	594.273,30
Total da Fonte		1.775.642,12	1.859.909,74	1.859.909,74	84.267,62
Total Geral		1.775.642,12	1.859.909,74	1.859.909,74	84.267,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 191/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-83, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SS/PPR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconilo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: ROMERO & BENITEZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.101.692/0001-88, com sede à Rua JOSÉ VISCONCINI, nº 310-A, Centro, no município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MÚSSIO ROMERO, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3.034.156-2-SS/PPR, e do CPF/MF nº 328.783.349-88, residente e domiciliado à Avenida Nelson Barbosa de Melo, 348, centro, São Jorge do Patrocínio, PR, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Preço nº 74/2017, Processo nº 150, data da homologação da licitação 14/07/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 191/2017, até 31/12/2020 contados a partir do dia 18/06/2020, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da Lei.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 16 de junho de 2020.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 77.356.065/0001-67 doravante denominada **CONSIGNANTE**, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 31.421.421/0001-92, com sede à Avenida Proletário, nº. 463, Parque das Laranjeiras, CEP: 81008-085, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, brasileiro, portador do CPF nº 000.744.691/03 e do RG: 16.686.273-3 SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, tate entre si junto e acatado o presente **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019**, com as seguintes condições:

1.3) CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.3.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o recebimento econômico financeiro dos itens a seguir, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019**, pela convocatória **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019**.

2) CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITIVOS:

2.1 Com a alteração nos valores inicialmente cotados, o valor inicial do contrato passa de R\$ 238.001,60 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta centavos) para R\$ 286.359,60 (duzentos e sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e seis centavos), considerando o acréscimo de R\$ 28.359,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e nove mil) referentes ao reequilíbrio econômico financeiro dos itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	Código BR	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	SALDO DO ITEM	VALOR UN	VALOR LINI. ADITIVADO	VALOR TOTAL
1	BR0268236	SOLUÇÃO INFETÁVEL SISTEMA FECHADO, RÓTULO E GRADUAÇÃO INTIDA, COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS AUTO VEDEÁVEL E VIA DE CONEXÃO PARA EQUIPO COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DISPENSANDO O USO DE CORTADORES, ESTÉRIL E APROPRIADA.	Und	21.600	20.320	R\$ 1,90	R\$ 2.13	R\$ 4.678,60
2	BR0268236	SOLUÇÃO INFETÁVEL SISTEMA FECHADO, RÓTULO E GRADUAÇÃO INTIDA, COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS AUTO VEDEÁVEL E VIA DE CONEXÃO PARA EQUIPO COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DISPENSANDO O USO DE CORTADORES, ESTÉRIL E APROPRIADA.	Und	24.000	23.400	R\$ 2,32	R\$ 2,60	R\$ 6.552,00
3	BR0268236	SOLUÇÃO INFETÁVEL SISTEMA FECHADO, RÓTULO E GRADUAÇÃO INTIDA, COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS AUTO VEDEÁVEL E VIA DE CONEXÃO PARA EQUIPO COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DISPENSANDO O USO DE CORTADORES, ESTÉRIL E APROPRIADA.	Und	14.400	14.400	R\$ 2,72	R\$ 3,93	R\$ 4.464,00
7	BR0270092	GLUCOSE 5% 500ML, SOLUÇÃO INFETÁVEL SISTEMA FECHADO, RÓTULO E GRADUAÇÃO INTIDA, COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DISPENSANDO O USO DE CORTADORES, ESTÉRIL E APROPRIADA.	Und	4.320	4.020	3,15	R\$ 3,82	R\$ 2.693,40
Valor Total Aditativo								R\$ 28.359,00

3) CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 17 caput do Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 65, inciso II, alínea "f" do art. 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1 Fica ratificadas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato.

Francisco Alves-PR, 25 de agosto de 2020.

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

MULTHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Representante

Testemunhas:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
CPF: 077.076.779-57

ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA
CPF: 066.655.529-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 100/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2020
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2020.

HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 13:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.

HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para o Fornecedor de Tubos de Concreto, conforme solicitação da Secretaria municipal de Administração e Planejamento do município de Francisco Alves, Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail plicitacao@dm.gov.br, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.francoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisa de licitação.

Francisco Alves – Pr, 26 de Agosto de 2020.

DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Proreitor

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

DECRETO Nº 113, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

SÚMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PROREGIOE E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2020 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. **ALIRIO JOSÉ MISTURA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o julgamento proferido pelo Proregioe e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 002/2020; e;

Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2006, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

D E C R E T A:

Art. 1º - **FICA HOMOLOGADO O JULGAMENTO PROFERIDO E ADJUDICADO** pelo proregioe e equipe de apoio de que trata o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2020** para (s) seguinte(s) licitante(s): **CALL EGG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP**, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o **Item nº 01 do Lote 01**.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Pública Parecer Final da Comissão de Licitação, Extrato de Contrato e/ou Contrato na sua integridade, Anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações inerentes.

Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.

Art. 4º - Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e das demais legislações pertinentes em vigor.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves, em 26 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132ª da República.

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1978 DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.990 de 26 de agosto de 2020, e, considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente.

Decreto:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por excesso de arrecadação por fonte de recurso, conforme discriminação.

Suplementação

05.000.00.000.000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.122.0008.2.121.ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA COVID-19
915-3-1.90.04.00.0010190CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO8.145,46
910-3-1.90.13.00.0010190OBRIGAÇÕES PATRONAIS2.220,00
846-3-3.90.30.00.0010190MATERIAL DE CONSUMO16.680,34
917-3-3.90.36.00.0010190OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA2.954,20
Total Suplementação:30.000,00

Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do excesso de arrecadação por fonte de recurso, conforme discriminação.

Excesso de Arrecadação
Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública – Covid 19 Fonte: 10190
30.000,00
Total: 30.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020.

Contratante: Município de Francisco Alves - Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Brazil 3 Business Participações Ltda, CNPJ sob nº 10.515.403/0001-27.
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de um aparelho de ultrassom conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**

Vigência: O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 26 de agosto de 2021, ressalvado o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93. Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
01	Aparelho de ultrassom com as seguintes especificações: Um equipamento ecográfico eletrônico, com plataforma digital de alta resolução, sistema operacional Windows, interface para usuário em português/ inglês, capacidade de anulação do software independente de marca;atualização de hardware: conectividade DIOEM PC e USB/ fash-card, disco rígido de mínimo de 500 GB faixa dinâmica de mínimo de 190MB, mínimo de 40000 canais de processamento, capacidade de gravação de imagens em formato AVI, MPEG e MP4; capacidade para aquisição de imagens 2D em frequência fundamental e harmônica, pacotes completos de cálculos obstétricos, ginecológicos, abdominal geral, pediátricos, urológicos, ortopediavascular, miocárdico, esquelético, pequenas partes, mamária, vasculares e cardíaco, plataforma para intervenção (biopsia), protocolos de eletar com possibilidade de personalização, presets para medidas gerais (distância, ângulo, volume); aquisição de imagens em tempo real (mínimo de 750frames/s); Dispor de transdutores, com doppler em todos, com no mínimo 3 portas simultâneas com as seguintes especificações, sendo que as faixas de frequência devem variar de + 1MHz tanto na mínima quanto na máxima: transdutor convexo (2 - 6MHz), com no mínimo 128 elementos ou cristais e abertura do no mínimo 70graus de campo de visão; transdutor endocavitário (4-10MHz) no mínimo 128 elementos ou cristais e abertura de no mínimo 140 graus de campo de visão; transdutor linear, matricial ou não (5-14MHz) e pelo menos 38 mm de campo de visão;conexão com rodízios independentes, com travas para giro e rolamento, gravador de CD/DVD embutido (de fábrica), videogem de altura do console de comando, tela colorida, trilha e placa de LED ou LCD com no mínimo de 19" com braço para ajuste de angulação, definição de no mínimo 1024 x 768 com pelo menos 256 tons de cinza, equipamentos com modos B, M, Doppler (em cores, espectral e Power Doppler), Dual B, M, R, B, Doppler, R, triplex simultânea, dual no quad-screen, cine loop (pelo menos 100 quadros), Power Doppler e Power Doppler direcional e track-	UNID	01	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	SAMSUNG R7 85

bal para manuseio de comandos na tela; Software integrado ao equipamento, de alta velocidade para reconstrução de imagens 3D adquiridas em Modo B; Doppler Colorado ou Power Doppler; capac de pós -processamento da imagem e de medidas. Doppler Espectral com Modos 2D/3D em tempo real; selecionáveis pelo usuário para apresentação na tela; Dopler digital com controles para ajuste de tamanho da amostra, velocidade da escala, filtro de parede, correção de ângulo, modos duplex e triplex, e inversão de imagens. Imagem Geral acrescentada às seguintes funcionalidades: imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas, medições automáticas da espessura da camada íntima média nas artérias carótidas e em outros vasos superficiais. Pacote de ferramentas volumétricas que quantificam o volume em 3D, possibilitando fazer cortes tomográficos com ajuste de espessura. Possibilidade de atualização tecnológica para incorporar novos recursos de software e atualizações, sem necessidade de atualização de hardware;
Manual do equipamento em Português/Inglês.
Ficha de 110 V / 127 ou bivolt automático com dispositivo de liga -desliga de segurança e alimentação elétrica compatível com o local de instalação.
Nobreak mínimo de 2 KVA, compatível com autonomia de no mínimo 30 minutos e compatível com o equipamento e coeficiente de segurança de 20%.
Incluir todos acessórios necessários para o funcionamento completo do equipamento.
GARANTIA DE DOIS ANOS INSTALADO

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 85.000,00

Francisco Alves-PR, 26 de agosto de 2020.

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 048/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2020.

Consignante: Município de Francisco Alves - Secretaria Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Assistência Social. **Consignatária:** L. G. Gêneros Alimentícios - Mc. CNPJ sob nº 24.443.777/0001-99.
Objeto: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de cestas básicas, que serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Ação Social, e destinado a famílias carentes atendidas pelos programas sociais da rede municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor Global: R\$ 36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SESENTOS REAIS).

Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.

Ítem 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardo transparente resistente. Constituída dos elementos abaixo relacionados.	Und	400	R\$ 91,50	R\$ 36.600,00
Total dos Itens					R\$ 36.600,00

CONTEÚDO DAS CESTAS DE ALIMENTOS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
01	PCT	01	Óleo de soja produto de origem vegetal industrializado, embalagem lata de 900ml.
02	FRASCO	01	Extrato de tomate, produto de origem vegetal industrializado, lata 240g.
03	PCT	01	Maizena espaguete, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 1kg.
04	PCT	01	Farinha de trigo, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg.
05	PCT	01	Calfe tipo: Torrado, apresentação moído, embalagem a vício pacote de 500g.
06	PCT	01	Folhas de couve tipo 1, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg.
07	PCT	01	Sál refinado, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 1kg.
08	PCT	01	Farinha de mandioca, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg.
09	PCT	01	Arrroz tipo 1, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 5kg.
10	PCT	01	Apúcar cristal, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 5kg.
11	PCT	01	Fubá fino de milho, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg.
12	PCT	01	Risocoto doce pct 1kg, produto de origem vegetal industrializado.
13	PCT	01	Risocoto água e sal, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 500g.
14	PCT	01	Pacote de Balas Sortidas de 500 gramas.
15	LATA	01	Lata de Sardinha em conserva 240 gramas.
16	CAIXA	01	Chá mate granulado produto de origem vegetal industrializado, caixa de 200g.
17	KG	02	Ratata inglesa produto de origem vegetal.

Francisco Alves - PR, 26 de agosto de 2020.

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 090, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

SÚMULA: "Concede licença prêmio, ao servidor (a) **ALESSANDRA CARDOSINA DE SOUZA FALOPA.**"

ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

- o requerimento formulado pelo servidor (a) **ALESSANDRA CARDOSINA DE SOUZA FALOPA**, ocupante da função de Profissional de 1º ao 5º ano do séries iniciais, dessa municipalidade;
- a disponibilidade de servidores lotados no quadro de servidores, que em gozo de licença prêmio simultaneamente não é superior a 1/3 da lotação do respectivo órgão;
- o preenchimento legal contido nos artigos 102/103 da Lei Municipal nº 248/93 e da Lei 623/2008, para concessão do benefício.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, ao referido servidor, pelo período de (03) meses ininterruptos, iniciando-se em 26/08/2020 encerrando-se em 23/11/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves, em 26 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1977 DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.990 de 26 de agosto de 2020, e, considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente;

Decreto:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação.

Suplementação

08.000.00.000.000.0.000.SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
08.002.00.000.000.0.000.DIVISÃO DE RELAÇÕES AO TRABALHO
08.002.11.332.0015.2.086.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RELAÇÃO E TRABALHO
915-3-1.90.13.00.001000OBRIGAÇÕES PATRONAIS2.500,00
Total Suplementação:2.500,00

Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação:
Redução
08.000.00.000.000.0.000.SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
08.002.00.000.000.0.000.DIVISÃO DE RELAÇÕES AO TRABALHO
08.002.11.332.0015.2.086.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RELAÇÃO E TRABALHO
701-3-3.90.39.00.001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA2.500,00
Total Redução: 2.500,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Ata da Mesa nº 43/2020.
SÚMULA: Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pela servidora Maria Aparecida da Silva,

Resolvê:
Autorizar viagem com direito a diária:
Vereador/Servidor: Maria Aparecida da Silva
Matrícula e/ou RG: 7.933.597-5/PR
Destino: Maringá - PR

Finalidade da Viagem: Participar do Curso: ASPECTOS JURÍDICOS DO ÚLTIMO ANO DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS, RELACIONAMENTO CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA ELEITORAL E ANÁLISE DE CONTRATUAÇÕES EMERGENCIAS E DECRETOS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO COVID-19, junto a NS TREINAMENTOS.
Justificativa: Aproveitar conhecimento para melhor desempenhar sua função pública.
Data de saída: 02/09/2020
Data de retorno: 04/09/2020
Dias solicitados: 02, 03 e 04/09/2020
Valor diário: R\$ 500,00
Valor total: R\$ 1500,00
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 24 de agosto de 2020.
Aparecido Dellino dos Santos
Presidente do Legislativo

Rosy Anne Almodovas Rodrigues
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONTRATO Nº 096/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA / PR
CONTRATADO: MIZUTA TOSHIAKI
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FND/PAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2020, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anulação ou transcrição.
DO VALOR: O valor da venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, neste ato, será de R\$ 13.467,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e sete reais).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2020.
Cidade Gaúcha - PR, 25 de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante: MIZUTA TOSHIAKI
Agricultor
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONTRATO Nº 095/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA / PR
CONTRATADA: LEONIA BARBOZA DO AMARAL
DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FND/PAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2020, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anulação ou transcrição.
DO VALOR: O valor da venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, neste ato, será de R\$ 8.427,00 (oto mil quatrocentos e vinte e sete reais).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2020.
Cidade Gaúcha - PR, 25 de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante: LEONIA BARBOZA DO AMARAL Agricultora
Contratada
TESTEMUNHAS:

DESPECHO
ACOLHO O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 067/2020, modalidade de Dispensa por Inexigibilidade n.º 010/2020, cujo objeto tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural, destinados a atender os alunos da rede municipal de educação básica, observado os mandamentos da Lei n.º 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações com a Resolução n.º 4, de 3 de Abril de 2015 e recomendação administrativa n.º 018/2020 do Ministério Público Estadual da Comarca de Cidade Gaúcha – PR.
HOMOLOGO a presente decisão de inexigibilidade para aquisição de gêneros alimentícios, conforme credenciamento no processo de Chamada Pública n.º 002/2020, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade com estabelecido no Artigo 24, 25 e 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Cidade Gaúcha - PR, 25 de Agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.347.382/0001-48
Rua Santos Dumont, 315, Iona (44) 3055-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 558/2020, de 26 de Agosto de 2020.

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Alto Piquiri sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais)

Suplementação:	Valor
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
103 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
105 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
05.001.10.301.0006.2.215. CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS	
123 - 3.3.72.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
05.001.10.302.0006.2.214. MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA	
127 - 3.3.72.39.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.220. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%	
199 - 3.3.50.43.00.00 - 102 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
Total Suplementação:	487.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

Suplementação:	Valor
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.220. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%	
196 - 3.1.90.11.00.00 - 102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.2.223. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
227 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
230 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Publicações Legais

CANCELAMENTO DE CONVENÇÃO

Pelo presente, os filiados e diretores do órgão de direção local de partido político **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - 20**, do Município de Tapejara, Estado do Paraná, na forma da legislação eleitoral vigente e do estatuto desta agremiação partidária, informa que a **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - 20**, de Tapejara, Estado do Paraná, agendada para o dia **07 de Setembro de 2020**, com início às 18:00 horas (PM) e término às 22:00 horas (PM), na Avenida Antonio Schimidt Vilela, nº 470, centro, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, foi **CANCELADA** por motivos técnicos, assim sendo, em data posterior será remarcada.

TAPEJARA/PARANÁ, 26 DE AGOSTO DE 2020.

WALMIR PAIO
PRESIDENTE MUN. PSC - TAPEJARA/PR

CANCELAMENTO DE CONVENÇÃO

Pelo presente, os filiados e diretores do órgão de direção local de partido político **PODEMOS - 19**, do Município de Tapejara, Estado do Paraná, na forma da legislação eleitoral vigente e do estatuto desta agremiação partidária, informa que a **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PODEMOS - 19**, de Tapejara, Estado do Paraná, agendada para o dia **07 de Setembro de 2020**, com início às 13:00 horas (PM) e término às 17:00 horas (PM), na Avenida Antonio Schimidt Vilela, nº 470, centro, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, está **CANCELADA** por motivos técnicos, assim sendo, em data posterior será remarcada.

TAPEJARA/PARANÁ, 26 DE AGOSTO DE 2020.

HELIO ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE MUN. PODEMOS - TAPEJARA/PR

CANCELAMENTO DE CONVENÇÃO

Pelo presente, os filiados e diretores do órgão de direção local de partido político **PROGRESSISTAS - 11**, do Município de Tapejara, Estado do Paraná, na forma da legislação eleitoral vigente e do estatuto desta agremiação partidária, informa que a **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PROGRESSISTAS - 11**, de Tapejara, Estado do Paraná, agendada para o dia **07 de Setembro de 2020**, com início às 08:00 horas (AM) e término às 12:00 horas (PM), na Avenida Antonio Schimidt Vilela, nº 470, centro, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, foi **CANCELADA** por motivos técnicos, assim sendo, em data posterior será remarcada.

TAPEJARA/PARANÁ, 26 DE AGOSTO DE 2020.

ROSAFREDIANI BRANT
PRESIDENTE MUN. PROGRESSISTAS - TAPEJARA/PR

EDITAL DE CONVENÇÃO

Pelo presente, os filiados e diretores do órgão de direção local **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - 20**, do Município de Tapejara, Estado do Paraná, na forma da legislação eleitoral vigente e do estatuto desta agremiação partidária, convoca os convenionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - 20**, de Tapejara, Estado do Paraná, que será realizada no dia **11 de Setembro de 2020**, com início às 18:00 horas (PM) e término às 22:00 horas (PM), na Rua Santa Catarina, nº 496, centro, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, para deliberação das seguintes:

- I - Deliberação sobre coligação;
- II - Denominação coligação;
- III - Escolha de candidato a prefeito;
- IV - Escolha de candidatos a vereador;
- V - Sorteio dos números dos candidatos a vereador;
- VI - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral;

TAPEJARA/PARANÁ, 26 DE AGOSTO DE 2020.

WALMIR PAIO
PRESIDENTE MUN. PSC - TAPEJARA/PR

EDITAL DE CONVENÇÃO

Pelo presente, os filiados e diretores do órgão de direção local de partido político **PODEMOS - 19**, do Município de Tapejara, Estado do Paraná, na forma da legislação eleitoral vigente e do estatuto desta agremiação partidária, convoca os convenionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PODEMOS - 19**, de Tapejara, Estado do Paraná, que será realizada no dia **11 de Setembro de 2020**, com início às 13:00 horas (PM) e término às 17:00 horas (PM), na Rua Santa Catarina, nº 496, centro, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, para deliberação das seguintes:

- I - Deliberação sobre coligação;
- II - Denominação coligação;
- III - Escolha de candidato a vice-prefeito;
- IV - Escolha de candidatos a vereador;
- V - Sorteio dos números dos candidatos a vereador;
- VI - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral;

TAPEJARA/PARANÁ, 26 DE AGOSTO DE 2020.

HELIO ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE MUN. PODEMOS - TAPEJARA/PR

EDITAL DE CONVENÇÃO

Pelo presente, os filiados e diretores do órgão de direção local de partido político **PROGRESSISTAS - 11**, do Município de Tapejara, Estado do Paraná, na forma da legislação eleitoral vigente e do estatuto desta agremiação partidária, convoca os convenionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PROGRESSISTAS - 11**, de Tapejara, Estado do Paraná, que será realizada no dia **11 de Setembro de 2020**, com início às 08:00 horas (AM) e término às 12:00 horas (PM), na Rua Santa Catarina, nº 496, centro, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, para deliberação das seguintes:

- I - Deliberação sobre coligação;
- II - Denominação coligação;
- III - Escolha de candidatos a vereador;
- IV - Sorteio dos números dos candidatos a vereador;
- V - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral;

TAPEJARA/PARANÁ, 26 DE AGOSTO DE 2020.

ROSAFREDIANI BRANT
PRESIDENTE MUN. PROGRESSISTAS - TAPEJARA/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020
Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 029/2020
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasília do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MARCIO JULIANO MARCOLINO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.179.380-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 019.237.059-62, residente e domiciliado em Rua Antônio Barros de Souza, 468 na cidade de Brasília do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DETENTORAS:
M. A. MATERIAIS & ACABAMENTOS LTDA., situada na Rua Miguel Ferreira da Costa, 754, no Município de Brasília do Sul-PR - CNPJ 10.890.153/0001-05, neste ato representado por seu representante legal, ARLINDO TEIXEIRA DE SOUZA, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 5.712.468-0-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 822.044.469-04, residente e domiciliado (a) a Rua Miguel Ferreira da Costa, 754, no Município de Brasília do Sul-PR;
M. B. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP, situada na Rua Guarapuava, 45, Jd. Paraná, na cidade de Assis Chateaubriand-PR - CNPJ 79.216.073/0001-75, neste ato representado por seu representante legal, MILTON BAUERMAN, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 030.581-SSP/MT, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 340.987.529-91, residente e domiciliado (a) a Rua Cascavel, s/nº, Jd. Paraná, na cidade de Assis Chateaubriand-PR;
CORTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., situada na Rua Riachuelo, 72, na cidade de Assis Chateaubriand-PR - CNPJ 02.141.747/0001-05, neste ato representado por seu representante legal, ALBERTO ZANA PORTELA, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 904.604-6-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 140.656.579-20, residente e domiciliado (a) a Av. Dos Pioneiros, 666, na cidade de Assis Chateaubriand-PR.
Doravante denominada DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
QUANTO RESCISO DE PARTE DE FULVIA EVERTUAL CONTRATADA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO E FERRAMENTAS PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações no Anexo III, conforme segue:
M. A. MATERIAIS & ACABAMENTOS LTDA.:
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
3 16400 BICO PARA ESQUICHO DE METAL ALTA PRESSÃO Unid 3,00 R\$ 58,800000 176,40 MAXXI
4 2651 BICO PLÁSTICO PARA PULVERIZADOR (SABÃO) Unid 10,00 R\$ 18,700000 187,00 SHWEERS
5 2652 CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS DE FIBRA Unid 2,00 R\$ 284,000000 568,00
6 2653 CAIXA DE DESCARGA Unid 20,00 R\$ 32,900000 658,00 ASTRA
7 2655 CANO DE ESGOTO 50MM 1ª LINHA C/6 METROS BR 40,00 R\$ 40,800000 1.632,00 PLASTILIT
9 2657 CANO SOLDÁVEL 25MM PVC 1ª LINHA C/6 METROS BR 40,00 R\$ 15,400000 616,00 PLASTILIT
10 2658 CANO SOLDÁVEL 50MM PVC 1ª LINHA C/6 METROS BR 20,00 R\$ 60,700000 1.214,00 PLASTILIT
12 2660 CABA DE PLÁSTICO 175GR PARA CANO SOLDÁVEL Unid 40,00 R\$ 13,800000 552,00 PLASTILIT
21 2670 LUVA SOLDÁVEL 60MM Unid 40,00 R\$ 9,800000 392,00 PLASTILIT
24 11134 MANGUEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM C/20 MTS Unid 100,00 R\$ 3,250000 325,00 BARIFLEX
25 11135 MANGUEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM C/15 MTS Unid 100,00 R\$ 2,950000 295,00 MAESTRO
27 11137 REGISTRO EM METAL ¼ Unid 10,00 R\$ 19,800000 198,00 FERTAK
28 11138 REGISTRO ESFERA 50MM EM METAL Unid 5,00 R\$ 98,400000 492,00 DECA
37 11149 TORNEIRA WC CRÔMADA ¼ POLEGADAS GIRATORIA METAL Unid 5,00 R\$ 126,000000 630,00 DECA
42 11155 VASO SANITÁRIO 1ª LINHA Unid 5,00 R\$ 126,000000 630,00 DECA
45 15355 ALICATE PRESSÃO 100 POLEGADAS Unid 3,00 R\$ 42,300000 126,90 ROTONY
47 11162 TORNEIRA CROMADA P/PA ¾ POLEGADAS GIRATORIA METAL Unid 2,00 R\$ 134,900000 269,80 ROTONY
54 11167 DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 7,1/4 VIDEA Unid 20,00 R\$ 38,700000 774,00 ROTONY
55 11168 ENXADA 2 LIBRAS COM CABO Unid 10,00 R\$ 33,700000 337,00 TRAMONTINA
65 11180 MARTELO 51MM 1ª LINHA Par 60,00 R\$ 67,60 4065,60 ROTONY
67 11182 SERRA CIRCULAR 7 ¼ P/MADEIRA 1450 WTS Unid 1,00 R\$ 585,000000 585,00 SKIL
Valor do Contrato: 10.148,30 (dez mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos)
M. B. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP:
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
8 2656 CANO DE ESGOTO 100MM 1ª LINHA C/6 METROS BR 20,00 R\$ 54,800000 1.096,00 KRONA
11 2659 LUVA SOLDÁVEL 60MM PVC 1ª LINHA C/6 METROS BR 50,00 R\$ 98,500000 4.925,00 UNIFINO
23 11133 MANGUEIRA DE BORRACHA P/ESQUICHO ALTA PRESSÃO ¼ POLEGADA METRO 50,00 R\$ 19,700000 985,00 UNIFINO
36 11148 TORNEIRA CROMADA P/PA ¾ POLEGADAS GIRATORIA METAL Unid 20,00 R\$ 62,300000 1.246,00 IMPERATRIZ
61 11153 CHAVE COMBINADA 8X20 Unid 2,00 R\$ 170,000000 340,00 864
58 11172 FURADEIRA PROFISSIONAL 700 WTS Unid 1,00 R\$ 270,800000 270,80 VESCO
61 11176 LUVA EM PVC TAMP. P/M E C/3 Unid 600,00 R\$ 5,000000 3.000,00 KALPUSSO
70 11189 SILICONE COM APLICADOR Unid 1,00 R\$ 365,000000 365,00 KALA
Valor do Contrato: 12.117,90 (doze mil, cento e dezessete reais e noventa centavos)
CORTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.:
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 2648 ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL COMUM Unid 20,00 R\$ 21,000000 420,00 DURIN
2 2649 ESCALA PARA VASO SANITÁRIO Unid 5,00 R\$ 13,850000 69,25 DURIN
13 2591 ENGATE FLEXIVEL 0,60CM Unid 30,00 R\$ 5,700000 171,00 DURIN
14 2661 JOELHO ESGOTO PVC 100MM 1ª LINHA 90º Unid 20,00 R\$ 5,750000 115,00 PLASTILIT
15 2662 JOELHO ESGOTO PVC 100MM 1ª LINHA 90º Unid 100,00 R\$ 0,950000 95,00 TIGRE
16 2663 JOELHO SOLDÁVEL 50MM PVC 90 º Unid 30,00 R\$ 4,630000 138,90 TIGRE
17 2666 LUVA AZUL 25MMX1/2 C/ROSCA 1ª LINHA Unid 15,00 R\$ 4,700000 70,50 PLASTILIT
18 2667 LUVA SOLDÁVEL 25MM Unid 40,00 R\$ 1,000000 40,00 TIGRE
19 2668 LUVA SOLDÁVEL 32MM Unid 40,00 R\$ 1,980000 79,20 TIGRE
20 2669 LUVA SOLDÁVEL 50MM Unid 20,00 R\$ 4,300000 86,00 TIGRE
22 11132 MANGUEIRA DE BORRACHA P/COMPRESSOR 3X16 Unid 5,00 R\$ 4,850000 24,25 TIGRE
26 11136 RALO 100MM CAIXA SANFONADA Unid 5,00 R\$ 19,200000 96,00 ASTRA
29 11139 SIFÃO SANFONADO 1,50 MTS Unid 30,00 R\$ 15,400000 462,00 BLUKIT
30 2892 T 100 X 50MM PARA ESGOTO 1ª LINHA Unid 10,00 R\$ 20,200000 202,00 BLUKIT
31 11141 T SOLDÁVEL 25MM 1ª LINHA Unid 40,00 R\$ 1,300000 52,00 TIGRE
32 11144 T SOLDÁVEL 32X25MM 1ª LINHA Unid 30,00 R\$ 4,750000 142,50 TIGRE
33 11145 T SOLDÁVEL 60X25MM 1ª LINHA Unid 6,00 R\$ 6,800000 40,80 TIGRE
34 11146 T SOLDÁVEL 60X25MM 1ª LINHA Unid 10,00 R\$ 20,450000 204,50 TIGRE
35 11147 TORNEIRA COMUM EM PLÁSTICO ¼ Unid 40,00 R\$ 4,050000 162,00 DURIN
38 11151 TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO Unid 10,00 R\$ 19,500000 195,00 DURIN
39 11152 VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL WC 1ª LINHA 1/4 Unid 10,00 R\$ 107,500000 1.075,00 HYDRA
41 11153 VÁLVULA METAL PARA PIA CROMADA Unid 10,00 R\$ 17,400000 174,00 IMPERATRIZ
43 11154 VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO Unid 20,00 R\$ 4,880000 97,60 DURIN
43 11156 VEDA ROSCA GRANDE C/50 MTS Unid 20,00 R\$ 13,800000 276,00 FIRLON
44 11157 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS Unid 10,00 R\$ 28,450000 284,50 VONDER
46 11159 CABO PARA ENXADA Unid 2,00 R\$ 13,750000 27,50 VONDER
47 11160 CABO PARA MACHADO Unid 5,00 R\$ 13,750000 68,75 VONDER
48 11161 CABO PARA PICARETA Unid 10,00 R\$ 15,400000 154,00 VONDER
51 11164 CHAVE DE FENDA 1/4X4 1ª LINHA Unid 5,00 R\$ 8,750000 43,75 VONDER
52 11165 CHAVE PHILIPS 1/4X4 1ª LINHA Unid 5,00 R\$ 8,700000 43,50 VONDER
53 16401 DISCO CORTE DIAMANTADO PARA CORTE SECO UNID. 10,00 R\$ 24,750000 247,50 VONDER
56 11169 ENXADÃO 2 LIBRAS COM CABO Unid 10,00 R\$ 33,750000 337,50 PANDOLFO
57 11170 FOICE 1ª LINHA Unid 2,00 R\$ 18,650000 37,30 PANDOLFO
59 11173 LUVA PARA AFILAR ENXADA Par 20,00 R\$ 18,650000 373,00 K&F
60 11174 LUVA EM COURO LONGA Unid 20,00 R\$ 14,900000 298,00 VONDER
62 11177 MACHADO 1ª LINHA Unid 2,00 R\$ 66,800000 133,60 PANDOLFO
63 11178 MARRETA 1 KG Unid 5,00 R\$ 34,900000 174,50 MONFORT
64 11179 MARRETA 2kg Unid 5,00 R\$ 54,500000 272,50 MONFORT
66 11181 PA 1ª LINHA Unid 10,00 R\$ 37,500000 375,00 PANDOLFO
68 11182 SERRINHA PARA FERRO 1ª LINHA Unid 50,00 R\$ 6,850000 342,50 STARRET
69 11184 VANGA COM CABO 1ª LINHA Unid 2,00 R\$ 18,400000 36,80 PANDOLFO
71 11186 VEDA CALHA Unid 10,00 R\$ 16,750000 167,50 ETANIL
72 11187 VASSOURA REGULAR PARA JARDIM Unid 20,00 R\$ 24,300000 486,00 VONDER
73 11188 VASSOURA PARA JARDIM PLÁSTICO Unid 20,00 R\$ 23,650000 473,00 VONDER
74 11189 VASSOURA TIPO GARI COM CABO COM CEPA DE MADEIRA 37,5X6,12 CM COM 5 FILEIRAS Unid 50,00 R\$ 19,650000 982,50 KALA
Valor do Contrato: 10.828,40 (dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
VALOR: R\$3.094,60 (TRÊS MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
VIGÊNCIA: 12 MESES.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020.
BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR, 26 de Agosto de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 78.247.382/0001-88
Rua Santos Dumont, 315, Fone: (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1338/2020, de 26/08/2020

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 519/2019 de 12/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$303.000,00 (trezentos e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementações:	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
144 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
147 - 3.1.90.13.00.00 - 103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
164 - 3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.002.08.244.0005.2.250. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA	
379 - 3.1.90.11.00.00 - 934 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
381 - 3.1.90.13.00.00 - 934 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
Total Suplementações	303.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos a Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Anulações:	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.002.08.244.0005.2.250. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA	
384 - 3.3.90.30.00.00 - 934 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
Total	33.000,00

Excesso de Arrecadação:

Receta: 1.7.1.8.01.21.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	270.000,00
Total	270.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 26 de Agosto de 2020.

Luís Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 11/09/2020.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).
Brasília do Sul - PR, 26 de agosto de 2020.
Luana Beatriz Bernardo
Pregeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1642/2020
Emenda: Abre crédito suplementar por transposição de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 1º da Lei 2351/2019 e artigo 7º, § 1º da Lei 2358/2019 e dá outras providências.
ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 1º da Lei Municipal 2.358/2019 e artigo 20, § 1º, da Lei Municipal 2.351/2019, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por transposição de dotação no montante de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), com a seguinte ordem classificatória:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
F1 - Fc - 1030112342034Atividades de saúde c/ atenção básica 137.000,00
494 - 979 - 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 137.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
F1 - Fc - 1030112362036 - Vigilância sanitária 29.000,00
497 - 1197 - 3.3.90.20 - Material de consumo 59.000,00
497 - 1222 - 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 49.000,00
497 - 1246 - 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente 29.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 11/09/2020.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).
Brasília do Sul - PR, 26 de agosto de 2020.
Luana Beatriz Bernardo
Pregeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 11/09/2020.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).
Brasília do Sul - PR, 26 de agosto de 2020.
Luana Beatriz Bernardo
Pregeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020
Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 029/2020
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasília do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MARCIO JULIANO MARCOLINO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.179.380-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 019.237.059-62, residente e domiciliado em Rua Antônio Barros de Souza, 468 na cidade de Brasília do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DETENTORAS:
M. A. MATERIAIS & ACABAMENTOS LTDA., situada na Rua Miguel Ferreira da Costa, 754, no Município de Brasília do Sul-PR - CNPJ 10.890.153/0001-05, neste ato representado por seu representante legal, ARLINDO TEIXEIRA DE SOUZA, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 5.712.468-0-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 822.044.469-04, residente e domiciliado (a) a Rua Miguel Ferreira da Costa, 754, no Município de Brasília do Sul-PR;
M. B. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP, situada na Rua Guarapuava, 45, Jd. Paraná, na cidade de Assis Chateaubriand-PR - CNPJ 79.216.073/0001-75, neste ato representado por seu representante legal, MILTON BAUERMAN, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 030.581-SSP/MT, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 340.987.529-91, residente e domiciliado (a) a Rua Cascavel, s/nº, Jd. Paraná, na cidade de Assis Chateaubriand-PR;
CORTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., situada na Rua Riachuelo, 72, na cidade de Assis Chateaubriand-PR - CNPJ 02.141.747/0001-05, neste ato representado por seu representante legal, ALBERTO ZANA PORTELA, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 904.604-6-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 140.656.579-20, residente e domiciliado (a) a Av. Dos Pioneiros, 666, na cidade de Assis Chateaubriand-PR.
Doravante denominada DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
QUANTO RESCISO DE PARTE DE FULVIA EVERTUAL CONTRATADA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO E FERRAMENTAS PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações no Anexo III, conforme segue:
M. A. MATERIAIS & ACABAMENTOS LTDA.:
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
3 16400 BICO PARA ESQUICHO DE METAL ALTA PRESSÃO Unid 3,00 R\$ 58,800000 176,40 MAXXI
4 2651 BICO PLÁSTICO PARA PULVERIZADOR (SABÃO) Unid 10,00 R\$ 18,700000 187,00 SHWEERS
5 2652 CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS DE FIBRA Unid 2,00 R\$ 284,000000 568,00
6 2653 CAIXA DE DESCARGA Unid 20,00 R\$ 32,900000 658,00 ASTRA
7 2655 CANO DE ESGOTO 50MM 1ª LINHA C/6 METROS BR 40,00 R\$ 40,800000 1.632,00 PLASTILIT
9 2657 CANO SOLDÁVEL 25MM PVC 1ª LINHA C/6 METROS BR 40,00 R\$ 15,400000 616,00 PLASTILIT
10 2658 CANO SOLDÁVEL 50MM PVC 1ª LINHA C/6 METROS BR 20,00 R\$ 60,700000 1.214,00 PLASTILIT
12 2660 CABA DE PLÁSTICO 175GR PARA CANO SOLDÁVEL Unid 40,00 R\$ 13,800000 552,00 PLASTILIT
21 2670 LUVA SOLDÁVEL 60MM Unid 40,00 R\$ 9,800000 392,00 PLASTILIT
24 11134 MANGUEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM C/20 MTS Unid 100,00 R\$ 3,250000 325,00 BARIFLEX
25 11135 MANGUEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM C/15 MTS Unid 100,00 R\$ 2,950000 295,00 MAESTRO
27 11137 REGISTRO EM METAL ¼ Unid 10,00 R\$ 19,800000 198,00 FERTAK
28 11138 REGISTRO ESFERA 50MM EM METAL Unid 5,00 R\$ 98,400000 492,00 DECA
37 11149 TORNEIRA WC CRÔMADA ¼ POLEGADAS GIRATORIA METAL Unid 5,00 R\$ 126,000000 630,00 DECA
42 11155 VASO SANITÁRIO 1